

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/10/26 (208/2023) 26 de outubro de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	7
Cópia da sentença proferida pelo Tribunal da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia – Juiz 2, respeitante ao processo nº 74/19.0PFVNG	7
Cópia da sentença proferida pelo Tribunal da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia – Juiz 2, respeitante ao processo nº 5242/18.0T9VNG	27
PATENTES DE INVENÇÃO	39
Pedidos - BBKA/1A.....	39
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	42
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	43
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	44
Exames nacionais requeridos - Patente internacional	45
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	46
Pedidos e avisos de concessão.....	46
MODELOS DE UTILIDADE	47
Concessões - FG4K	47
Concessões - Modelo internacional - FG4K.....	48
DESENHOS OU MODELOS	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	49
Desistências - FA4Y	50
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	51
Pedidos	51
Concessões	80
Recusas.....	83
Renovações	85
Caducidades por falta de pagamento de taxa	86
Averbamentos.....	90
Outros Atos.....	91
Requerimentos indeferidos.....	92
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	93
Concessões	93
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	95
Caducidades por falta de pagamento de taxa	95
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO	96

Caducidades por falta de pagamento de taxa	96
REGISTO DE LOGÓTIPOS	97
Pedidos	97
Concessões	99
Recusas.....	100
Renovações	101
Caducidades por falta de pagamento de taxa	102
Desistências.....	103
Requerimentos indeferidos.....	104
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	105
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	106
PROCURADORES AUTORIZADOS	128

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insignias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais**

Cópia da sentença proferida pelo Tribunal da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia – Juiz 2, respeitante ao processo n.º 74/19.0PFVNG



Processo: 74/19.0PFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- SENTENÇA -

I. Relatório

O **Ministério Público** deduziu **ACUSAÇÃO** em processo comum para intervenção do Tribunal Singular contra:

FÁBIO MIGUEL FERNANDES GONÇALVES, imputando-lhe a **prática de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, reportado ao artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial** (doravante CPI).

*

O arguido apresentou contestação à acusação pública invocando que a mesma contém imprecisões e inverdades.

Não arrolou testemunhas.

*

Procedeu-se a julgamento com intervenção do Tribunal singular em estrito cumprimento do formalismo legal, conforme se alcança das atas respetivas, efetuando-se a documentação das declarações oralmente prestadas em audiência (artigo 364.º, n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Penal).

*

1.2. **Saneamento:**

Da nulidade insanável por falta de legitimidade do Ministério Público para a promoção do procedimento criminal:

No direito processual português o princípio da oficialidade tem consagração plena na medida em que a iniciativa de investigar a prática de uma infração e de a submeter ou não a julgamento cabe de forma exclusiva a uma entidade pública (artigo 219.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa – doravante CRP).

Ao Ministério Público compete, nos termos do disposto no artigo 48.º, do Código de Processo Penal (doravante CPP), “*promover o processo penal*”, após a aquisição da notícia do crime (*cf.* o artigo 241.º do CPP), cabendo-lhe consequentemente “*receber as*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

denúncias, as queixas e as participações e apreciar o seguimento a dar-lhes” (*cf.* o artigo 53.º, n.º 2, alínea a) do CPP).

Investigada a notícia do crime na fase de inquérito (artigo 262.º, n.º 1 do CPP) é, por regra, ainda, a mesma entidade oficial – o Ministério Público – quem decide, findo aquele, da acusação ou arquivamento do processo (*cf.* o artigo 276.º, n.º 1 do CPP).

Tal regra sofre, porém, limitações e até verdadeiras exceções derivadas, no primeiro caso, da existência de crimes semipúblicos (ou semiparticulares), ou ainda, particulares em sentido amplo e, no segundo, da existência dos crimes particulares em sentido estrito.

Nos crimes particulares em sentido estrito para além da queixa é necessário que o titular deste direito, caso queira que o facto seja submetido a julgamento, depois de se constituir assistente, deduza acusação particular (artigo 50.º, n.º 1 e 285.º, ambos do CPP), cabendo ao Ministério público, apenas, querendo, acompanhar a acusação do assistente (artigo 285.º, n.º 3 do CPP).

Nos crimes semipúblicos a legitimidade do Ministério Público para promover o processo precisa de ser despoletada por uma queixa do ofendido ou de outras pessoas com legitimidade para o efeito (*cf.* o artigo 49.º, n.º 1 do CPP e 113.º, n.º 1 do CP).

O fundamento da existência de crimes semipúblicos reside, fundamentalmente (com exceção dos casos em que o pressuposto assenta na consideração dos próprios interesses da vítima, em que fica aberta a possibilidade de descriminalização real no cômputo ponderativo de tais interesses), no facto de certas infrações não se relacionarem de modo tão direto com os bens jurídicos da comunidade, de forma que esta sinta necessidade de reagir automaticamente contra o infrator. Nesta senda, se o visado entende não reagir, a comunidade considera que o assunto não carece de apreciação em processo penal.

A queixa (ou a constituição de assistente e dedução de acusação particular) é um pressuposto processual, na medida em que, nada tendo a ver com o comportamento violador de bens fundamentais da comunidade e não se apresentar, por isso, como uma exigência do direito penal substantivo, configura unicamente um problema prático da punição do facto.

Daí que se possa, sustentadamente, inferir que a decisão legislativa sobre a exigência



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

valoração social da relação da vida a que se refere (*cf.* Lições do Professor Figueiredo Dias, coligidas por Maria João Antunes, Coimbra, 1988-1989, pág.92).

O arguido vem acusado da prática do crime venda ou ocultação de produtos, p. e p. pelo artigo 321.º do CPI, o qual se insere na Secção II, do Capítulo III, do dito diploma, destinado aos ilícitos criminais.

Ora, de acordo com o previsto no artigo 328.º, do CPI, o procedimento por crimes previstos neste diploma legal depende de queixa¹.

No caso dos autos **não houve apresentação de queixa por parte do titular da marca Fila** (não obstante ter sido notificada para o efeito – *cf. fls.* 39), pelo que carecia o Ministério Público de legitimidade para deduzir acusação quanto aos factos integrativos da prática do crime pelo qual acusou o arguido reportando-se à referida marca.

A promoção do processo penal pelo Ministério Público sem que o titular da referida marca tivesse manifestado pretender procedimento criminal contra o arguido constitui uma nulidade insanável, nos termos do disposto no artigo 119.º, n.º 1, alínea b), do CPP (e artigo 118.º, do mesmo diploma legal), segundo o qual: “*a falta de promoção do processo pelo Ministério Público, nos termos do artigo 48.º, bem como a sua ausência a atos relativamente aos quais a lei exigir a respetiva comparência*”.

Com efeito, “*o segmento normativo da parte inicial da alínea b) do artigo 119.º do CPP - do seguinte teor: “A falta de promoção do processo pelo Ministério Público, nos termos do artigo 48.º” - contempla não só situações omissivas do despacho acusatório quando a lei confere àquele legitimidade para o efeito, mas também os casos em que o MP acusa sem legitimidade, ou seja, fora da previsão do artigo 48.º do compêndio legislativo referido*” (neste sentido, Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 19-02-2014, relatado pelo Exma. Senhora Desembargadora Maria Pilar de Oliveira, no processo n.º 154/11.0GBCVL.C1).

¹ Os ilícitos criminais de propriedade industrial, eram sob a égide do Código da Propriedade Industrial de 1995 (DL 16/95, de 24 de janeiro), crimes públicos, cabendo ao Ministério Público a iniciativa penal, com a alteração produzida pelo DL 36/2003, de 5 de março, procedeu-se à alteração da natureza dos crimes que passaram a depender de queixa (art.ºs 323º e 329º). Situação que se manteve no atual Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018 de 10 dezembro de 2018.



Processo: 74/19.0PFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Esta nulidade insanável, além de invocável por qualquer interessado, é de **conhecimento oficioso** até ao trânsito da decisão final, momento a partir do qual não mais pode ser invocada – *cf.*, *v.g.* o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 11-02-2010, relatado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Arménio Sottomayor e Germano Marques da Silva, in Curso de Processo Penal, III, 2ª ed., pág.34.

Nestes termos, **declaro a nulidade insanável** decorrente da acusação do arguido pelos factos integrativos da prática do crime de venda ou ocultação de produtos, p. e p. pelo artigo 321.º, do CPI referente à marca *Fila*, por falta de legitimidade do Ministério Público para o efeito, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 48.º, 49.º e 119.º, alínea b), todos do CPP.

*

Inexistem outras questões prévias ou nulidades de que cumpra apreciar, a instância mantém-se válida e regular, pelo que nada obsta ao conhecimento do mérito da causa.

*

II. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 Factos provados:

Discutida a causa resultaram provados os seguintes factos:

Autos principais com o NUIPC 74/19.0PFVNG:

- Constantes da acusação pública:

1. No dia 3 de março de 2019, pelas 13h45m, o arguido encontrava-se na Alameda Senhor da Pedra, em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, tendo ali colocado em exposição, numa banca, a fim de os vender, os seguintes objetos:
 - a. três pares de sapatilhas que ostentavam a marca **Nike**, os quais não fazem parte de nenhuma coleção da Nike, não respeitando as normas de etiquetagem, apresentando diversas imperfeições ao nível dos acabamentos, bem como os materiais utilizados são de uma qualidade inferior aos que a Nike utiliza nas suas peças;



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- b. dois pares de sapatilhas que ostentavam a marca **Adidas**, e que não correspondem a nenhum modelo da coleção da marca Adidas, cuja conjugação de cores não consta dos modelos originais, não respeitando as normas de etiquetagem, fabricadas e com acabamentos finais e estampados que não respeitam os padrões de qualidade exigidos pela Adidas.
2. Estas marcas são marcas que se encontram registadas no Instituto da Propriedade Industrial.
3. O arguido conhecia as características dos objetos supra descritos e, não obstante, procedia à venda dos mesmos, bem sabendo que tal conduta era proibida e punida por lei.
4. Agiu livre, voluntaria e conscientemente.

- Quanto aos antecedentes criminais do arguido provou-se que:

5. Do CRC do arguido constam as seguintes condenações:
 - 5.1. No Processo n.º 698/15.5T9ESP, em 14.07.2016, pela prática, em 05.10.2015, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, uma condenação na pena de 60 dias de multa, à taxa diária de €6,00, extinta em 17.01.2017;
 - 5.2. No Processo n.º 423/16.3T9ESP, em 04.09.2017, pela prática, em 06.09.2016, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, uma condenação na pena de 80 dias de multa, à taxa diária de €5,50, extinta em 17.01.2018.

- Quanto à situação económica, familiar, social e profissional do arguido provou-se que:

6. O arguido atualmente encontra-se desempregado.
[REDACTED] do rendimento social de inserção.
8. O arguido mora numa casa arrendada pela qual paga a [REDACTED]
9. O arguido reside com [REDACTED]
10. A sua esposa [REDACTED]
11. Tem a 4.ª classe de escolaridade.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- **Constantes da contestação** (para além dos factos comuns e provados da acusação pública, com interesse para a decisão de causa):

Inexistem.

*

Dos factos não provados:

Da discussão da causa não resultaram factos que, de acordo com o objeto do processo, devessem ser levados aos não provados.

*

2.3. Não foram considerados os factos negativos (dos factos provados), os factos meramente conclusivos e os factos desprovidos de interesse e/ou relevância para a decisão da causa.

*

2.4. Motivação da matéria de facto:

Quanto aos factos provados:

A convicção do tribunal acerca da factualidade dada como provada e não provada assentou na análise crítica, concatenada e ponderada do conjunto da prova produzida e examinada em julgamento, apreciada segundo as regras da experiência comum e da normalidade do acontecer, enformadas pelo princípio da livre apreciação do julgador (*cf.* o artigo 127.º do CPP), pensada como uma liberdade de acordo com um dever.

Como refere o Prof. FIGUEIREDO DIAS (Direito Processual Penal, p. 202-203) sendo a apreciação da prova *“discricionária tem, evidentemente, como toda a discricionalidade jurídica os seus limites que não podem ser ultrapassados: a liberdade de apreciação da prova, é, no fundo uma liberdade de acordo com um dever – o dever de perseguir a chamada «verdade material» - de tal sorte que a apreciação há-de ser, em concreto, reconduzível a critérios de objetivos e, portanto, em geral, susceptível de motivação e de controlo”...* “*não a pura convicção subjectiva ... se a verdade que se procura é uma verdade práctico-jurídica, e se, por outro lado, uma das funções primaciais de toda a sentença é a de convencer os interessados do bom fundamento da decisão ... a convicção do*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

juiz há-de ser ... em todo o caso uma convicção objectivável e motivável, portanto capaz de se impor aos outros ... em que o tribunal tenha logrado convencer-se da verdade dos factos para além de toda a dúvida razoável”.

Com efeito, “a livre convicção é uma conclusão livre, porque subordinada à razão e à lógica e não limitada por prescrições formais exteriores (...) o julgador, em vez de se encontrar ligado por normas prefixadas e abstractas sobre a apreciação de prova, tem apenas de se subordinar à lógica, à psicologia, e às máximas da experiência” (cfr. CAVALEIRO FERREIRA, Curso de Processo Penal, II, p. 298).

Não se trata – na avaliação da prova - de uma mera operação voluntarista ou silogística, dado que envolve a apreciação da credibilidade que merecem os meios de prova, onde intervêm elementos não racionalmente explicáveis, v.g. a credibilidade que se concede a um certo meio de prova em detrimento de outro – tendo essencial relevo a imediação. Trata-se, pois, da conformação intelectual do conhecimento do facto (dados objetivos) com a certeza da verdade alcançada (dados não objetiváveis).

Para tanto o Tribunal coligiu e cotejou:

- as declarações do arguido quanto às suas condições socioeconómicas;
- o depoimento prestado em audiência de julgamento pela testemunha Hugo

Marcelo Lopes Amaro;

- o auto de notícia, de *fls.* 3 e *ss.*;
- o auto de apreensão, de *fls.* 10 e *10v.*;
- a queixa da marca *Nike*, de *fls.* 85;
- a queixa da marca *Adidas*, de *fls.* 86;
- o relatório de exame pericial da marca *Adidas*, de *fls.* 21 e 43;
- o relatório de exame pericial da marca *Nike*, de *fls.* 41;
- o CRC do arguido, junto em 15.05.2023.

Concretizando,



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Os pontos 1. e 2. dos factos provados resultaram, do depoimento do agente autuante da PSP, [REDACTED] que confirmou o teor do auto de notícia a fls. 3 e ss esclarecendo de forma pormenorizada e segura tais factos, de um modo que se nos afigurou credível, concretizando que se encontrava no exercício das suas funções na equipa de intervenção e fiscalização policial, e que no dia 03 de março de 2019 e à hora mencionada no auto, circulavam na Alameda do Senhor da Pedra e verificaram a atividade de venda ambulante.

Nesse contexto procedeu à fiscalização da “Banca” do arguido e apercebeu-se que alguns dos produtos que se encontravam em exposição eram contrafeitos, nomeadamente, sapatilhas da marca Adidas, Fila, Nike e Gucci e, nessas circunstâncias, abordou o aqui arguido que confirmou que os produtos que se encontrava na “Banca” eram seus e tinha-os adquirido nos armazéns do Mindelo e, como tal, estava vendê-los por €15,00.

Acrescentou ainda, a testemunha que não se recorda de ter assistido a nenhuma venda, mas se tivesse constaria do auto.

No que concerne às quantidades e características do material apreendido resumam do perscrutar do auto de apreensão junto a fls. 10 e 10v. que o agente autuante e o arguido confirmaram serem suas as respetivas assinaturas e ainda da análise da documentação dos relatórios de exame pericial da marca Adidas e Nike nos termos dos quais se atestam a natureza contrafeita de tal material e que não foram produzidos por si:

- Adidas junto a fls. 21, 41 no qual se exarou que *“Os artigos em causa não fazem parte de nenhuma coleção da adidas. Nos modelos em causa, a conjugação de cores não consta dos modelos originais da marca adidas. As peças em causa não respeitam as normas de etiquetagem (...). O material com que foram fabricadas assim como os acabamentos finais e estampados não respeitam os padrões de qualidade exigidos...”*;
- Nike junto a fls. 43 constando que *“As sapatilhas analisadas apresentam, ainda, imperfeições ao nível dos acabamentos e os materiais utilizados são de uma qualidade inferior aos que a Nike utiliza nas suas peças”*.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Mencione-se ainda, quanto ao facto das marcas se encontrarem registadas no Instituto de Propriedade Industrial é de conhecimento geral, podendo ser efetuado a consulta, respetivamente, através do site <https://servicosonline.inpi.pt/pesquisas/main/marcas.jsp?lang=PT>.

No que se refere à prova dos factos que consubstanciam os elementos subjetivos e conhecimento da ilicitude do crime aqui em causa, vertidos **nos pontos 3. e 4.**, deve dizer-se que decorre das regras da experiência comum e da normalidade da vida, que o arguido bem sabia que o material que expunha para venda não correspondia às marcas comerciais que ostentava, pois já tinha sido condenado por crimes da mesma natureza, o que, apesar de tudo, não inibiu o arguido de encetar aquela atividade, pelo que atuou com cognoscibilidade e intencionalidade, bem sabendo ser a sua conduta proibida e punível por lei.

Os **antecedentes criminais** registados do arguido, factos provados nos **pontos 5.1. e 5.2.**, assentaram do compulsar do respetivo certificado de registo criminal junto aos autos, em 15.05.2023.

Por fim, os factos vertidos sob os **pontos 6. a 11.** referentes às condições socioeconómicas do arguido assentaram nas declarações prestadas pelo mesmo, as únicas que aceitou prestar, as quais mereceram credibilidade ao Tribunal, nada avultando que pudesse colocar manifestamente em causa o declarado por si.

*

2.5. Motivação de direito:

2.5.1 Enquadramento jurídico-penal:

Face ao objeto do presente processo, delimitado pela acusação e, balizado pela matéria dada como provada, as questões jurídicas que importa conhecer e decidir consubstanciam-se em averiguar se o arguido deve ser jurídico-penalmente responsabilizado pela prática do crime de que se encontra acusado nos presentes autos; e, caso se conclua pela sua responsabilidade jurídico-penal, aquilatar da espécie e medida concreta da pena a aplicar-lhe.

Para que alguém possa ser jurídico-penalmente responsabilizado, mister é que pratique um facto, típico, ilícito, culposo e punível.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

O facto traduz-se na ação/omissão de uma pessoa capaz de ter o domínio da sua vontade e consubstanciará um ilícito típico quando a conduta do agente preencha objetiva e subjetivamente os elementos do tipo legal de crime.

Atentemos:

*

2.5.1.1. Do crime de venda ou ocultação de produtos p. e p. pelo artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial:

Nos termos do artigo 321.º do CPI prevê-se que “*É punido com pena de prisão até 18 meses ou com pena de multa até 120 dias quem vender ou ocultar para esse fim produtos que estejam nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º.*”

Dispõem os mencionados artigos o seguinte:

Artigo 318.º - Violação do exclusivo da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores:

“*É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:*

- a) *Fabricar os artefactos ou produtos que forem objeto da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores;*
- b) *Empregar ou aplicar os meios ou processos que forem objeto da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores;*
- c) *Importar ou distribuir produtos obtidos por qualquer dos referidos modos.”*

Artigo 319.º - Violação dos direitos exclusivos relativos a desenhos ou modelos

“*É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:*

- a) *Reproduzir ou imitar, totalmente ou em alguma das suas partes características, um desenho ou modelo registado;*
- b) *Explorar um desenho ou modelo registado, mas pertencente a outrem;*
- c) *Importar ou distribuir desenhos ou modelos obtidos por qualquer dos modos referidos nas alíneas anteriores.”*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Artigo 320.º - Contrafação, imitação e uso ilegal de marca

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

- a) Fabricar, importar, adquirir ou guardar, para si ou para outrem, com qualquer das finalidades referidas nas alíneas seguintes, quaisquer suportes que reproduzam ou imitem uma marca registada, no todo ou em algumas das suas partes características;*
- b) Usar, nos seus produtos ou respetivas embalagens, marcas contrafeitas ou imitadas;*
- c) Oferecer ou prestar serviços sob marcas contrafeitas ou imitadas;*
- d) Importar, exportar, distribuir, colocar no mercado ou armazenar com essas finalidades, produtos com marcas contrafeitas ou imitadas;*
- e) Usar reprodução ou imitação de marca registada como firma ou denominação social;*
- f) Usar, no exercício das atividades referidas nas alíneas b) a e), marcas contrafeitas ou imitadas em documentos comerciais ou em publicidade;*
- g) Usar, contrafazer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;*
- h) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na União Europeia se forem marcas da União Europeia, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;*
- i) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, embalagens, discos ou quaisquer outros suportes com marcas registadas legitimamente apostas.”*

Estes preceitos legais protegem o **bem jurídico** à salvaguarda do uso exclusivo da marca (Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 18-01-2001, relatado pelo Exmo. Senhor Desembargador Marques Pereira, no processo n.º 0110430, disponível em www.dgsi.pt²) e reflexamente a própria defesa do consumidor, porquanto “a marca não garante, directamente, a qualidade dos produtos ou serviços marcados, mas garante indirectamente essa qualidade

² Base de dados a que se reporta a jurisprudência citada, salvo expressa menção em contrário.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

por referência dos produtos ou serviços a uma origem não enganosa” (Luís M. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Almedina, 2005, pág. 14).

O **tipo objetivo** do ilícito materializa-se, portanto, com as condutas seguintes: venda, colocar no mercado ou ocultar produtos contrafeitos, por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º, com conhecimento dessa situação.

Tratar-se-á de condutas posteriores aos atos ali previstos – de fabrico de produtos objeto de patente, modelos de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores, de reprodução, exploração ou importação e distribuição de desenhos ou modelos registados, ou de contrafação, imitação ou uso da marca registada -, que se traduzam na venda, colocação no mercado ou ocultação de produtos contrafeitos ou imitação. São, por outro lado, atos que traduzem, de certa forma, num auxílio material ao criminoso, agente dos crimes puníveis nos termos nos anteriores artigos.

Quanto ao **elemento subjetivo**, o mesmo crime só pode ser cometido por dolo, atento o artigo 13.º do Código Penal

Concretizando.

Atenta a facticidade apurada, nomeadamente a vertida nos pontos 1) a 2) dos factos provados, dúvidas não subsistem, portanto, de que o tipo objetivo de ilícito se encontra, *in casu*, preenchido.

Também ao nível subjetivo, provado ficou que o arguido sabia que as «sapatilhas» por si colocadas no mercado e em exposição na sua “Banca” de vendedor ambulante eram contrafeitas / imitações, pois as marcas que figuravam nos mencionados produtos que expunha são marcas do conhecimento geral do cidadão e que bem sabia que não foram produzidas pelos proprietários das marcas e que não estava autorizado a comercializa-las como se de artigos originais se tratassem.

Assim, conclui-se que o arguido **Fábio Miguel Fernandes Gonçalves** cometeu, em autoria material e na forma consumada um crime de venda ou ocultação de produtos p. e p. pelo artigo 321.º, do Código da Propriedade Industrial.

*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

O arguido não atuou ao abrigo de qualquer causa de justificação da ilicitude ou de exclusão da culpa.

*

3. Das consequências jurídicas do crime

3.1. Da escolha da pena:

Considerando que o crime de venda ou ocultação de produtos p. e p. pelo artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial é punido em alternativa com pena de prisão (**18 meses**) e pena de multa (**120 dias**), importa, antes de mais escolher a espécie da mesma, de acordo com o critério previsto no artigo 70.º do CP.

Estipula o artigo 70.º do Código Penal, “*se ao crime forem aplicáveis, em alternativa, pena privativa da liberdade e pena não privativa da liberdade, o tribunal dá preferência à segunda sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da punição*”.

O referido preceito legal expressa uma das ideias fundamentais subjacentes ao sistema punitivo do Código Penal: uma “*reação contra as penas institucionalizadas ou detentivas, por sua própria natureza lesivas do sentido ressocializador que deve presidir à execução das reações penais*” - in Direito Penal Português, As Consequências Jurídicas do Crime, Aequitas, 1993, páginas 74 e 75.

Segundo o critério geral da escolha da pena previsto no mencionado preceito, a opção por pena privativa de liberdade só deverá ser tomada por razões de “prevenção especial de socialização, estritamente ligadas à prevenção da ordem jurídica, no sentido do patamar mínimo de exigências de prevenção geral positiva ou de integração, o desaconselhem”, assim, Prof. Figueiredo Dias, in as consequências Jurídicas do crime, Editorial Notícias, 1993, pág.333.

Apelando aos ensinamentos de Robalo Cordeiro, in escolha e medida da pena, Jornadas de Direito Criminal, CEJ, pág.237, “*determinar se as medidas não institucionais são suficientes para promover a recuperação social do delinquente e dar satisfação às exigências de reprobção e de prevenção do crime não é uma operação abstrata ou atitude puramente intelectual, mas fruto de uma avaliação das circunstâncias de cada situação concreta. Só caso a caso, processo a processo, mediante uma apreciação dos elementos de prova*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

disponíveis, se legitimará uma escolha entre as penas detentivas e não detentivas da liberdade.”

De todos os ensinamentos vertidos, retira-se que se pretere a aplicação de penas detentivas da liberdade em favor de não detentivas, sempre que estas se revelem suficientes para a realização das finalidades da punição.

O artigo 40.º do Código Penal, dispõe no seu nº1, que a aplicação de penas e medidas de segurança visa a proteção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade.

São estas as finalidades da punição. Por um lado, visa-se a proteção dos bens jurídicos, entendida como tutela da crença e confiança da comunidade na sua ordem jurídico-penal e, por outro lado, pretende-se alcançar a reintegração social do agente, ou seja, a socialização do delinquente.

Assim, a opção por uma pena de multa em detrimento de uma pena de prisão deve ser efetuada em função de exigências de prevenção geral e especial que a situação concreta oferece.

No caso vertente, as necessidades de **prevenção geral** que se fazem sentir **são elevadas** dada a natureza do crime em apreço, que não obstante visar proteger em primeira linha o interesse exclusivo da marca contrafeita, protege, ainda que reflexamente, os consumidores, visando garantir que a matéria que compõe reveste o produto têxtil obedece às regras de produção e confeção pré-determinadas, e, por último, importa não olvidar que, por regra, o produto contrafeito entra e circula no mercado paralelo, o qual não assegura o pagamento dos respetivos impostos e consequentemente importa um dano para as receitas estaduais e para as finalidades e tutela dos bens essenciais a que aquelas visam dar resposta, como sejam a saúde e a educação.

Deste modo, ao mesmo tempo que a sociedade reclama a punição deste tipo de ilícito penal, há que ter em atenção a necessidade de dissuadir e prevenir a prática de crimes desta natureza.

No que tange as exigências de **prevenção especial** as mesmas revelam-se de **grau mediano**, pois o arguido tem dois antecedentes criminais pelo mesmo tipo de ilícito extraindo-se do seu comportamento que demonstra resistência aos comandos normativos revelando indiferença quanto às sanções penais que lhe foram sendo aplicadas.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Tudo ponderado e considerando que as exigências de prevenção, quer gerais quer especiais, se revelam prementes, designadamente as atinentes à personalidade do arguido, que demonstram que o mesmo não interioriza o desvalor das suas condutas, voltando a prevaricar, cremos que a necessidade da tutela do bem jurídico protegido, bem como a busca da confiança da comunidade na reafirmação da norma violada pelo arguido, só se poderá alcançar com a aplicação, a título principal, de uma **pena de prisão**.

*

3.2. **Da determinação da pena *in concreto***:

No que à determinação da medida da pena a impor ao arguido concerne há que atender ao critério plasmado no artigo 71.º do CP, tomando em consideração a culpa, a qual a medida da pena não pode exceder e as exigências de prevenção que no caso concreto se façam sentir - culpa e prevenção são os dois termos do binómio com auxílio do qual há de ser constituída a medida *in concreto* da pena (artigo 40.º, do CP).

Decorre do n.º 2 do apontado preceito que deve, nomeadamente, atentar-se no grau de ilicitude do facto, o modo de execução deste, a gravidade das suas consequências e o grau de violação dos deveres impostos ao agente, a intensidade do seu dolo ou negligência, bem como a conduta anterior ao facto e a sua falta de preparação para manter um conduta lícita, manifestada nesse mesmo facto e ainda os sentimentos manifestados pelo arguido ou motivos para o cometimento do crime e ainda nas suas condições pessoais e económicas.

Quanto às exigências de prevenção reclamadas pela tutela dos bens jurídicos protegidos com a incriminação em causa chama-se aqui à colação o que ficou *supradito*.

Assim, **milita contra o arguido**:

- a **culpa revelada pelo arguido que é elevada** atendendo que o seu dolo é direto;
- a **ilicitude é baixa**, embora o arguido tenha agido em frontal desconformidade com o que se lhe impunha somente tinha em exposição para venda 5 pares com possibilidade de obter um lucro no valor global de € 75 (€15 por cada).
- os antecedentes criminais por ilícitos típicos da mesma natureza;

Em contraponto milita a **favor do arguido** estar inserido familiarmente e na comunidade.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Sopesados todos estes fatores considera-se justo e adequado aplicar ao arguido **uma pena de prisão de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias.**

*

3.3. Da substituição da pena de prisão por multa ou outra pena não privativa da liberdade:

Dispõe o n.º1 do artigo 45.º do Código Penal que “*A pena de prisão aplicada em medida não superior a um ano é substituída por pena de multa ou por outra pena não privativa da liberdade aplicável, exceto se a execução da prisão for exigida pela necessidade de prevenir o cometimento de futuros crimes.*”

In casu, não se justifica a substituição da pena de prisão aplicada ao arguido por multa, porquanto o arguido já foi anteriormente condenado duas vezes pela prática do crime de venda e ocultação de produtos em pena de multa e voltou a prevaricar, o que revela a ineficácia de uma pena de tal natureza, ficando irremediavelmente arredado um juízo de prognose favorável relativamente ao comportamento do arguido, no sentido de esta pena ser adequada e suficiente para realizar as finalidades da punição.

De todo o modo o n.º1 do artigo 58.º do Código Penal estabelece que “*Se ao agente dever ser aplicada pena de prisão não superior a dois anos, o tribunal substitui-a por prestação de trabalho a favor da comunidade sempre que concluir, nomeadamente em razão da idade do condenado, que se realizam, por este meio, de forma adequada e suficiente, as finalidades da punição.*”

No entanto, “a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade só pode ser aplicada com aceitação do condenado”, como prescreve o artigo 58.º, n.º 5 do Código Penal.

A prestação de trabalho é fixada em horas, correspondendo cada dia de prisão fixado na sentença a uma hora de trabalho, no máximo de 480 horas.

O trabalho pode ser cumprido em dias úteis, aos Sábados, Domingos e feriados. A duração dos períodos de trabalho não pode prejudicar a jornada normal de trabalho, nem exceder, por dia, o permitido segundo o regime de horas extraordinárias aplicável.

No caso vertente, arguido consentiu em prestar trabalho a favor da comunidade e atendendo que está integrado familiarmente, não beneficiou desta pena de substituição e considerando a natureza do ilícito praticado, o grau da ilicitude dos factos, o seu passado



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

criminal e as suas condições de vida, sem olvidar as exigências de prevenção que se fazem sentir, crê o tribunal que as finalidades da punição realizar-se-ão de forma suficiente e adequada com a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade.

Por conseguinte, tendo presente o disposto no artigo 58.º, n.º3 do Código Penal (*Para efeitos do disposto no n.º1, cada dia de prisão fixado na sentença é substituído por um hora de trabalho, no máximo de 480 horas*), ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do mesmo normativo legal, decide-se substituir a pena de prisão fixada, de **4 meses e 15 dias**, pela prestação de **135 horas de trabalho a favor da comunidade**.

*

III. Da Perda dos Objetos Apreendidos:

Compulsados os autos, verificamos que se encontram apreendidos os objetos melhor id. nos autos.

Dispõe o artigo 329.º do CPI:

*“1 - São declarados perdidos a favor do Estado os objetos em que se manifeste um crime previsto no presente Código, bem como os materiais ou instrumentos que tenham sido predominantemente utilizados para a prática desse crime, exceto se o titular do direito ofendido der o seu consentimento expresso para que tais objetos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade.
2 - Os objetos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele aposto que constitua violação do direito.
3 - O disposto no presente artigo é aplicável sempre que se manifeste um ilícito contraordenacional previsto no presente código.”*

No caso vertente, estando a situação em apreço em consonância com os pressupostos que a citada lei exige e inexistindo consentimento expresso dos titulares do direito ofendido para que os bens apreendidos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade, determina-se **a declaração de perda a favor do Estado dos referidos objetos apreendidos, e determina-se ainda a sua oportuna destruição**.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

*

III. Da Responsabilidade pelas Custas Processuais:

Nos termos do disposto no artigo 513.º do CPP

“1 - Só há lugar ao pagamento da taxa quando ocorra condenação em 1.ª instância e decaimento total em qualquer recurso.

2 - O arguido é condenado em uma só taxa de justiça, ainda que responda por vários crimes, desde que sejam julgados em um só processo.

3 - A condenação em taxa de justiça é sempre individual e o respetivo quantitativo é fixado pelo juiz, a final, nos termos previstos no Regulamento das Custas Processuais.

4 - A dispensa da pena não liberta o arguido da obrigação de pagar custas”.

Por sua vez preceitua o artigo 514.º do mesmo diploma legal que:

“1 - Salvo quando haja apoio judiciário, o arguido condenado é responsável pelo pagamento, a final, dos encargos a que a sua atividade houver dado lugar.

2 - Se forem vários os arguidos condenados em taxa de justiça e não for possível individualizar a responsabilidade de cada um deles pelos encargos, esta é solidária quando os encargos resultarem de uma atividade comum e conjunta nos demais casos, salvo se outro critério for fixado na decisão.

3 - Se o assistente for também condenado no pagamento de taxa de justiça, a responsabilidade pelos encargos que não puderem ser imputados à simples atividade de um ou de outro é repartida por ambos de igual modo”.

*

A condenação em taxa de justiça é sempre individual e o respetivo quantitativo é fixado pelo juiz, a final, nos termos previstos no Regulamento das Custas Processuais.

Porque condenado ficam as custas criminais a cargo do arguido, fixando-se a taxa de justiça em **3 Unidades de Conta**, nos termos do disposto nos artigos 513.º e 514.º, ambos do CPP e **artigo 8.º da RCP**.

*



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

IV. **DISPOSITIVO:**

Em face do exposto o tribunal decide:

1. Condenar o arguido **FÁBIO MIGUEL FERNANDES GONÇALVES** pela prática em autoria material e na forma consumada de um **crime de venda ou ocultação de produtos, previsto e punido pelo artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial**, na pena de **4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de prisão**.
2. Substituir a pena de prisão de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias aplicada ao arguido pela **pena de prestação de trabalho a favor da comunidade, que se fixa em 135 (cento e trinta e cinco) horas**.
3. Declarar **perdido a favor do Estado** os produtos apreendidos nos presentes autos e respetivos apensos, ao abrigo do disposto no artigo 109.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, e do artigo 329.º do Código da Propriedade Industrial, determinando-se a sua **destruição, após trânsito em julgado da presente sentença**.
4. **Condenar o arguido FÁBIO MIGUEL FERNANDES GONÇALVES no pagamento das custas** do processo penal, fixando-se a taxa de justiça em 3 UC, nos termos do disposto no artigo 513.º do Código de Processo Penal e artigos 8.º, n.º 5 do Regulamento das Custas Processuais e da Tabela III anexa ao mesmo.

*

Deposite, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 e 373.º, n.º 2, ambos do Código de Processo Penal.

*

Notifique.

*

Registe.

*

Após trânsito:

- Solicite à DGRSP a elaboração de relatório tendo em vista a aplicação da pena de prestação de trabalho a favor da comunidade agora aplicada ao arguido, enviando cópia da presente sentença, nos termos do disposto nos artigos 53º e 54º do Código Penal.



Processo: 74/19.OPFVNG
Referência: 450294604

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- Remeta boletim à Direção dos Serviços de Identificação Criminal, em cumprimento do disposto no artigo 6.º alínea a), da Lei n.º 37/2015, de 05 de maio.

- Remeta cópia da presente sentença ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, para efeitos de publicação no Boletim da Propriedade Industrial – cf. artigo 375º, h) do Código da Propriedade Industrial.

Vila Nova de Gaia, datado e assinado eletronicamente

Cópia da sentença proferida pelo Tribunal da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia – Juiz 2, respeitante ao processo n.º 5242/18.0T9VNG

Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

SENTENÇA**I. RELATÓRIO**

Em processo comum, com intervenção do Tribunal singular, o Ministério Público acusou **ANDREIA RAQUEL BARBOSA COUTINHO,**

Imputando-lhe, pelos factos descritos na acusação de fls. 238 a 241, cujo exacto teor e conteúdo se dá aqui por inteiramente reproduzido, a prática, em autoria material, de **um crime de venda ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos**, p. e p. no artigo 321º, do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo DL n.º 110/2018, de 10.12..

*

A arguida não apresentou contestação escrita, nem arrolou testemunhas, requerendo, contudo, a realização de audiência de julgamento na sua ausência (cfr. requerimento de 02.03.2023).

*

Após o despacho que designou data para julgamento não ocorreu qualquer nulidade.

*

Procedeu-se a julgamento com intervenção do Tribunal singular em estrito cumprimento do formalismo legal, conforme se alcança das actas respectivas, efectuando-se a documentação das declarações oralmente prestadas em audiência (artigo 364º, n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Penal).

II. FUNDAMENTAÇÃO**1. DE FACTO****1.1. Factos Provados**

Da audiência de julgamento resultaram provados os seguintes factos:

- **Constantes da acusação pública:**



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

1. No dia 25 de julho de 2019, pelas 15h00, nas instalações do "Grupo Desportivo de Vila D'Este", situadas na Rua de Vila d' Este, 4430-569 Vila Nova de Gaia, encontrava-se ANDREIA COUTINHO, também exploradora de um café ali existente.

2. Na arrecadação do estabelecimento comercial destinado a café, ANDREIA COUTINHO tinha acondicionado em vários sacos plásticos pretos:

- a. 18 (dezoito) t-shirts que ostentavam a marca "Levis Strauss";
- b. 22 (vinte e duas) t-shirts que ostentavam a marca "Gucci";
- c. 6 (seis) conjuntos de fatos de treino que ostentavam a marca "Fila";
- d. 22 (vinte e duas) t-shirts que ostentavam a marca "Fila";
- e. 52 (cinquenta e dois) conjuntos de fatos de treino que ostentavam a marca "Adidas";
- f. 10 (dez) t-shirts que ostentavam a marca "Adidas";
- g. 7 (sete) conjuntos de fatos de treino que ostentavam a marca "Nike";
- h. 4 (quatro) calças de fato de treino que ostentavam a marca "Nike"; e,
- i. 7 (sete) conjuntos de fatos de treino que ostentavam a marca "New Balance".

3. ANDREIA COUTINHO adquiriu aqueles produtos de vestuário a desconhecidos e destinava tais produtos à venda ao público, ao preço de:

- a. cada t-shirt da marca "Levis Stauss" a cerca de € 15,00 (quinze euros);
- b. cada t-shirt da marca "Gucci" a cerca de € 15,00 (quinze euros);
- c. cada conjunto de fato de treino da marca "Fila" a cerca de € 30,00 (trinta euros);
- d. cada t-shirt da marca "Fila" a cerca de € 15,00 (quinze euros);
- e. cada conjunto de fato de treino da marca "Adidas" a cerca de € 30,00 (trinta euros);
- f. cada t-shirt da marca "Adidas" a cerca de € 15,00 (quinze euros);
- g. cada conjunto de fato de treino da marca "Nike" a cerca de € 30,00 (trinta euros);
- h. cada calça de fato de treino da marca "Nike" a cerca de € 10,00 (dez euros); e,
- i. cada conjunto de fato de treino da marca "New Balance" a cerca de € 30,00 (trinta euros).

4. Tudo no valor global de pelos menos € 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta euros).



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

5. Aqueles artigos não tinham sido fabricados ou comercializados pelas marcas correspondentes aos dizeres que ostentavam, marcas que também não haviam dado qualquer autorização no sentido de a respectiva marca registada ser aposta em tais artigos e de que estes assim fossem vendidos.

6. Na verdade, aqueles artigos não faziam parte das colecções originais de cada marca, não respeitavam as regras de etiquetagem, não tinham a embalagem característica e o material e os acabamentos finais não respeitavam os padrões de qualidade exigidos pelas marcas.

7. ANDREIA COUTINHO estava ciente de que aqueles artigos não eram originais das marcas que ostentavam.

8. ANDREIA COUTINHO agiu de forma livre, voluntária e consciente, bem sabendo que estava a agir sem a autorização e contra a vontade dos legais representantes daquelas marcas e que a sua conduta era lesiva dos interesses das mesmas e do Estado.

9. Bem sabendo que a sua conduta era proibida por lei e criminalmente punida.

- **Quanto aos antecedentes criminais da arguida provou-se que:**

10. A arguida não tem antecedentes criminais.

- **Quanto à situação económica, familiar, social e profissional da arguida provou-se que:**

11. A arguida exerce a sua atividade profissional no Luxemburgo.

1.2. Factos Não Provados

- Inexistem.

1.3. Motivação da Decisão de Facto

A convicção do Tribunal para dar tais factos como provados alicerçou-se na ponderação e análise crítica da prova produzida em audiência de julgamento globalmente considerada, apreciada segundo as regras da experiência, destacando-se, resumidamente, o seguinte.

Os factos **1 a 6** são resultado da conjugação do auto de notícia de fls. 47-49, do auto de apreensão de fls. 51-52, assim como dos relatórios de exame de fls. 156-173, relatório pericial de fls. 218, Print da Marca de Registo Internacional nº 469033 (Adidas), de fls. 78-



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juizo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

80, Print da Marca Nacional nº 226470 (Fila), de fls. 81-83, Print da Marca de Registo Internacional nº 776194 (Gucci), de fls. 84-86, Print da Marca Nacional nº 193885 (Levis), de fls. 87-89, Print da Marca Nacional nº 224961 (New Balance), de fls. 90-92, Print da Marca Nacional nº 201295 (NIKE), de fls. 93-95, conjugados com o depoimento de [REDACTED]

Esta testemunha, Sargento ajudante da GNR, depôs com notória segurança e conhecimento dos factos, de forma lógica, articulada e com total descomprometimento, contextualizando que no dia procederam a uma acção de fiscalização no estabelecimento em apreço, a arguida identificou-se como sócia do clube e também responsável pelo café fiscalizado, nessa qualidade consentiu na realização da busca, conforme declaração de fls. 10 dos autos apensos, tendo visto os artigos apreendidos nos autos, melhor identificados no ponto 2. dos factos provados, dentro de uma arrecadação fechada à chave, que arguida abriu, e que serve de armazém ao dito café, acondicionados em sacos de plástico pretos. Mais referiu que questionada arguida da sua proveniência não a soube concretizar, apesar de assumir tê-los adquirido a terceira pessoa, que não soube identificar, não detinha qualquer factura da sua aquisição. Referiu, contudo, que destinava os aludidos artigos a ser oferecidos a pessoas que também não identificou.

O depoimento desta testemunha foi corroborado pelos depoimentos das demais testemunhas [REDACTED] a, todos eles militares da GNR que intervieram na acção de fiscalização em apreço.

De apontar que os valores dos bens em apreço foram cabalmente esclarecidos pela testemunha [REDACTED] mencionando que os indicou por estimativa levado em consideração o valor a que os artigos idênticos são vendidos em feiras, sendo que se revelam consentâneo em face do respetivo valor de mercado e das regras da experiência comum e normal acontecer.

Ora, concatenada a prova assim produzida, dúvidas inexistem que a arguida efectivamente tinha o domínio do facto respeitante a (co)gerência do café fiscalizado, não só por que assim se intitulou, como agiu, nomeadamente, permitindo e consentidno na busca ao mesmo realizada, como a agilizou, abrindo a arrecadação que se encontrava fechada, mas [REDACTED] cuja [REDACTED] chave [REDACTED] possuía.



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Por outra banda, dúvidas também não restaram que a arguida detinha para venda as peças em apreço para venda. Pela própria que assumido a sua propriedade, apesar de não lograr esclarecer a origem da sua compra, o que não colhe é o destino de oferta que lhes pretendia dar, em face do número elevado de peças (148), e, conseqüentemente, o seu valor considerável, o que permite, em face das regras da experiência comum e normal acontecer, assentar com toda a segurança que o seu destino era a venda, o que aliás encontra acolhimento na denúncia anónima de fls. 3 respeitante, além do mais, à venda de roupa contrafeita no local fiscalizado .

Os factos **7 a 9** resultam da conjugação de toda a prova produzida. É do conhecimento geral, de acordo com as regras de experiência comum de um cidadão médio, e nada nos autos permite concluir que a arguida se furte a esse padrão, que quem vende produtos de marcas como a das ofendidas, o que a arguida fazia livre na sua pessoa, tem conhecimento de que se tratam de produtos contrafeitos e que ao fazê-lo pratica um crime.

No que concerne às condições pessoais da arguida, levou-se em consideração o teor pela mesma subscrito, entrado em juízo em 02.03.2023, e quanto aos antecedentes criminais, o teor do certificado do registo criminal atualizado junto aos autos em 22.06.2023.

2. De Direito

2.1. Enquadramento jurídico-penal

A arguida vem acusada da prática, em autoria material, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos previsto e punido pelo artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo DL n.º 110/2018, de 10/12, que prevê que é punido com pena de prisão até 18 meses ou com pena de multa até 120 dias quem vender ou ocultar para esse fim produtos que estejam nas condições referidas nos artigos 318.º a 320.º

Por sua banda prevê o artigo 320º do aludido código que é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Fabricar, importar, adquirir ou guardar, para si ou para outrem, com qualquer das finalidades referidas nas alíneas seguintes, quaisquer suportes que reproduzam ou imitem uma marca registada, no todo ou em algumas das suas partes características;



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juizo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

- b) Usar, nos seus produtos ou respetivas embalagens, marcas contrafeitas ou imitadas;
- c) Oferecer ou prestar serviços sob marcas contrafeitas ou imitadas;
- d) Importar, exportar, distribuir, colocar no mercado ou armazenar com essas finalidades, produtos com marcas contrafeitas ou imitadas;
- e) Usar reprodução ou imitação de marca registada como firma ou denominação social;
- f) Usar, no exercício das atividades referidas nas alíneas b) a e), marcas contrafeitas ou imitadas em documentos comerciais ou em publicidade;
- g) Usar, contrafazer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;
- h) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na União Europeia se forem marcas da União Europeia, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;
- i) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, embalagens, dísticos ou quaisquer outros suportes com marcas registadas legitimamente apostas.

O bem jurídico protegido neste tipo legal de crime é a propriedade "na medida em que protege direitos privativos, a norma que prevê e pune um ilícito contra a propriedade industrial não protege o interesse geral de o comércio se processar em termos de regular concorrência mas sim o interesse do titular do direito conferido pelas normas de propriedade industrial." - Ac. da R. P., de 16.10.1996, in C.J. 96, III, 250

Assim, a protecção conferida pela norma referida diz respeito à violação directa do direito à marca – violação directa que se concretiza em todos os factos que afectem "a função desta de distinguir a proveniência de produtos ou serviços" (Carlos Olavo, Violação do direito à marca, in "O Direito", Ano 127, 1995, pág. 51).

Quanto ao tipo objectivo, o presente tipo legal não prevê um crime material ou de resultado na medida em que não se exige a verificação efectiva de um prejuízo ou benefício ilegítimo.



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juizo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

O que é significativo neste tipo de crime, é a natureza constitutiva do direito de marca: só quem tenha registado a marca é que goza da protecção que o tipo de crime lhe confere, sendo o registo que atribui, a quem usa a marca, o direito de propriedade sobre a mesma.

O conceito de marca embora não esteja definido de um modo absoluto no CPI, é no entanto delimitado no artigo 208º, n.º 1 como podendo ser constituída por "A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas."

O conceito de contrafacção não se encontra definido na lei, encontrando-se a noção de imitação consagrada no artigo 238º do CPI, aí se dispondo no n.º 1 que "a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Constituindo nos termos do n.º 3 do mesmo preceito, "imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.

Embora esta norma não distinga usurpação de imitação, "para haver imitação, a imitação deve ter tal semelhança gráfica, fonética ou figurativa com outra já registada, que induza facilmente em erro ou confusão o consumidor, não podendo este distinguir as duas senão depois de um exame atento ou confronto" - Jorge Bravo, Comentário das Leis Penais Extravagantes, Anotação ao Decreto -Lei nº 36/2003, de 5 de março, volume 2, pág.324.



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Assim a distinção entre contrafacção, usurpação e imitação tem sido estabelecida através da doutrina, conforme Pedro Sousa e Silva, que recorre à doutrina de Pinto Coelho Lições de Direito Comercial Vol.I. 1957, pág.369 e 370 escreve "Na classificação proposta por Pinto Coelho, que se mantém actual (...), a usurpação consiste no uso indevido de uma marca por pessoa diversa do titular (...), enquanto a imitação se traduz na criação de uma marca nova, objectivamente diversa da pertencente ao titular, mas que dela constitui reprodução mais ou menos fiel; a figura da contrafacção, por seu turno, é empregue com o duplo sentido de uso de marca alheia integralmente reproduzida (no que se confunde como o conceito de usurpação) e de confecção material da marca de outrem, independentemente do uso ou aposição dos produtos do usurpador."

Também, José Mota Maia, dá as seguintes noções, "Assim este conceito de imitação não exige que os sinais constitutivos das duas marcas sejam, total ou parcialmente idênticos; basta que o seu conjunto gráfico, figurativo, ou fonético, seja semelhante.(...).

Se os sinais constitutivos da marca posterior constituírem uma cópia servil dos sinais da marca anteriormente registada, ou de parte deles, estar-se-á em presença da contrafacção, total ou parcial, da marca registada."

Concluindo, "a contrafacção corresponde à cópia fiel, total ou parcial dos sinais constitutivos da marca registada (contrafacção total ou parcial dos sinais constitutivos da marca registada (contrafacção total ou parcial): a imitação corresponde à utilização, na constituição da marca, de sinais de tal maneira semelhantes aos da marca registada, que os consumidores são, facilmente induzidos em erro, ou confusão, nomeadamente pelo fenómeno da associação entre as duas marcas." - José Mota Maia, PROPRIEDADE INDUSTRIAL, vol. II, Código da Propriedade Industrial Anotado, págs. 435, 436, Almedina 2005.

Quanto ao elemento subjectivo, as modalidades de acção são necessariamente dolosas, pois que a negligência só é punida nos casos especialmente previstos na lei (cfr. artigo 13º do Código Penal), o que no caso em apreço não se verifica.

Da análise da conduta da arguida, afigura-se, deste modo, que este, ao actuar da forma descrita, preencheu todos os pressupostos objectivos e subjectivos do referido tipo legal do crime de venda de produtos ou artigos contrafeitos, previsto no artigo 321.º do CPI



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

e não intercedendo qualquer causa de exclusão da ilicitude ou da culpa, conclui-se que a arguida cometeu o crime pelo qual foi acusada.

2.2.1. A Determinação Judicial da Pena

No direito vigente, a aplicação de penas visa a protecção de bens jurídicos, entendida como tutela da crença e confiança da comunidade na ordem jurídico-penal, e a reintegração social do agente (artigo 40º, n.º 1 do Código Penal).

Por outro lado, a pena não pode ultrapassar em caso algum a medida da culpa (artigo 40º, n.º 2), ou seja, não há pena sem culpa e, jamais a medida da pena ultrapassará a medida da culpa.

Assim, e acompanhado de perto os ensinamentos de Jorge Figueiredo Dias, temos que, a culpa funciona como limite máximo da pena concreta, ainda compatível com as exigências de preservação da dignidade da pessoa humana (cfr. op. cit., págs. 238 e ss).

De seguida, e até ao limite máximo consentido pela culpa, surge-nos a medida exigida pela tutela dos bens jurídicos, e cujo mínimo resulta do quantum de pena imprescindível, também no caso concreto, à tutela dos bens jurídicos e das expectativas comunitárias.

Como refere aquele Ilustre Professor, é esta a medida mínima da "moldura de prevenção" que merece o nome de defesa do ordenamento jurídico. Uma tal medida em nada pode ser influenciada por considerações, seja de culpa, seja de prevenção especial. Decisivo só pode ser o quantum de pena imprescindível para que não se ponha, irremediavelmente, em causa, a crença da comunidade na validade de uma norma e, por essa via, os sentimentos de confiança e de segurança dos cidadãos nas instituições jurídico penais.

Por último, dentro da moldura assim encontrada, actuam irrestritamente as finalidades de prevenção especial: seja a função primordial de socialização, seja qualquer umas das funções subordinadas de advertência individual ou de segurança/inocuição.

O ordenamento jurídico-penal português assenta na concepção básica de que a pena privativa da liberdade deve constituir a ultima ratio da política criminal, prescrevendo o artigo 70.º do Código Penal que "se ao crime forem aplicáveis, em alternativa, pena privativa



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juizo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2
Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

e não privativa da liberdade, o tribunal dá preferência à segunda, sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da punição”.

Pois bem.

Face às circunstâncias que se provaram, cumpre determinar qual a pena adequada a punir a conduta da arguida, considerando os elementos atinentes à prevenção geral positiva e à prevenção especial positiva.

As necessidades de prevenção geral positiva são de colocar aqui a um nível de relevo muito elevado, desde logo atendendo à extraordinária frequência com que situações como a dos autos vêm surgindo no nosso País, e o à vontade com que tal tipo de crime é praticado, em grande medida decorrente da facilidade deste tipo de expediente, em ordem à obtenção de pecúlio, importando reforçar a vigência da incriminação objecto de violação na comunidade e contribuir para a sensibilização desta, no sentido de refrear o consumo de artigos de marca contrafeitos, apelativos por virtude do seu preço, mas atentatório dos direitos de quem suportou os custos inerentes ao registo dessa marca, assim legitimando a sua comercialização.

Quanto à prevenção especial urge referir que a arguida não tem antecedentes criminais.

Deste modo, não se vislumbram exigências de prevenção geral ou especial que a pena de multa não consiga, por ora, satisfazer, pelo que, se opta pela mesma.

2.2.2. Da Medida da Pena

Na determinação da medida concreta da pena, a efectuar dentro da moldura penal prevista do crime, o tribunal terá presente a culpa como limite máximo inultrapassável, as necessidades de prevenção especial como limite mínimo, e recorrerá aos concretos factos do art.º 71.º, n.º 1, do C.P., sem nunca perder de vista as necessidades de ressocialização do arguido.

Tal vale por dizer que tendo como limite inultrapassável a medida da culpa, dentro dos limites consentidos da prevenção geral positiva ou de integração, podem e devem actuar pontos de vista de prevenção especial de socialização.



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

Estabelecida a forma como se relacionam a culpa e a prevenção, quer geral quer especial, no processo de determinação concreta da pena impõe-se a valoração dos concretos factores de determinação da medida da pena previstos no art.º 71.º, n.º 2, do Código Penal.

Assim, contra o arguido milita:

- a intensidade do dolo que no modo de actuação da arguida se manifestou na sua forma directa;

- a ilicitude média expressa no número de artigos contrafeitos que a arguida detinha para venda (148);

A favor da arguida pondera-se:

- a ausência de antecedentes criminais;

- a inserção profissional.

Assim, tudo ponderado e tendo em conta a moldura abstracta da pena de multa prevista para o crime (pena de multa de 10 a 120 dias – cfr. artigos 47º, n.º 1 do Código Penal e artigo 321º, do Código da Propriedade Industrial), reputamos como proporcional, justa, adequada e pedagógica a aplicação de uma pena concreta **de 60 (sessenta) dias de multa.**

Na fixação do quantum diário da multa, dispõe o artigo 47º, n.º 2 do Código Penal que deve ser encontrado um montante pecuniário diário entre €5,00 (cinco euro) e €500,00 (quinhentos euros), determinado em função segundo da situação económica do arguido e dos seus encargos pessoais, tendo presente, por um lado, a “dignificação da pena de multa enquanto medida punitiva e dissuasora”, e por outro, que aquele quantitativo não deve exceder o montante de que o agente possa dispor, sem prescindir da satisfação das suas necessidades básicas.

No caso sub judice em julgamento não foi possível apurar as condições económicas do arguido, pelo que o tribunal socorrer-se-á, para fixar o quantum diário da multa, do valor do salário mínimo nacional, actualmente €760 (cfr. Decreto-lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro).

Pelo exposto, entendemos que o quantitativo diário a fixar para o arguido deverá ser o de €6 (seis) por dia, o que perfaz uma pena de multa no valor de **€360 (trezentos e sessenta euros).**



Processo: 5242/18.0T9VNG
Referência: 450041389

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo Local Criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Palácio da Justiça, R. Cons. Veloso da Cruz, 801
4404-502 Vila Nova de Gaia
Telef: 223776200 Fax: 223776299 Mail: vngaia.judicial@tribunais.org.pt

Processo Comum (Tribunal Singular)

3. Destino dos Objectos Apreendidos

Tendo resultado provada que os bens apreendidos tratam-se de mercadoria contrafeita, em face da posição assumida pelas respectivas marcas (quer no sentido claro da sua destruição, quer porque não resulta dos autos a existência de consentimento expreso destas para que tais objectos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais – cfr. fls. 11 e 14 v.), declara-se os objectos apreendidos perdidos a favor do Estado e ordena-se a sua oportuna destruição – cfr. art.º 329.º, do Código da Propriedade Industrial e artigo 109.º do Código de Penal

III. DISPOSITIVO

Pelo exposto, o Tribunal decide:

1. Condenar a arguida **ANDREIA RAQUEL BARBOSA COUTINHO** da prática, em autoria material, de um crime de venda ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, p. e p. no artigo 321.º do Código da Propriedade Industrial, na pena na pena de 60 (sessenta) dias de multa à taxa diária de €6 (seis euros), perfazendo o total de €300 (trezentos euros).

2. Declarar perdidos a favor do Estado os objectos apreendidos nos autos, nos termos do artigo 329.º do Código da Propriedade Industrial, e ordenar a sua destruição nos termos do n.º 2 da mesma disposição e artigos 109.º, n.º s 1 e 3 do Código Penal.

3. Condenar o arguido no pagamento das custas do processo, fixando-se a taxa de justiça em 3 UC de taxa de justiça, nos termos do disposto no artigo 513.º do Código de Processo Penal e artigos 8.º, n.º 9 do Regulamento das Custas Processuais e da Tabela III anexa ao mesmo.

*

Remeta cópia da presente sentença ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, para efeitos de publicação no Boletim da Propriedade Industrial – artigo 375º, h) do Código da Propriedade Industrial.

*

Notifique e Deposite – art.º 372.º, n.º 5 do Código de Processo Penal.

Vila Nova de Gaia, datado e assinado electronicamente

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **117928** (13) **A**

(22) 2022.04.26

[Ver Fascículo Completo](#)

(30)

(71) **PT MOLDMAK - MANUFACTURING
TECHNOLOGIES, S.A.**

(72) **ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO
BARBOSA**

(51) **Int. Cl.**

B23B 41/02 (2006.01) B23B 39/16 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO AUTOMÁTICO COM
ARMAZENAMENTO E DISPENSADOR DE
BROCAS DE FURAÇÃO PROFUNDA PARA
MÁQUINAS DE ARRANQUE DE APARA**

(57) TRATA-SE DE UM DISPOSITIVO QUE ARMAZENA E DISPENSA AUTOMATICAMENTE BROCAS DE FURAÇÃO PROFUNDA PARA MÁQUINAS DE APARA UTILIZADAS NA INDÚSTRIA DE MOLDES. É DOTADO DE UM DISPENSADOR (1) QUE PERMITE QUE AS BROCAS (2) ESTEJAM ARMAZENADAS ATÉ QUE SEJAM CARREGADAS PARA A FURAÇÃO. FUNCIONANDO COMO UM REVÓLVER, O DISPENSADOR (1) VAI DISPONIBILIZAR AS BROCAS SOLICITADAS À MEDIDA DA ESPECIFICIDADE DA FURAÇÃO A EFETUAR. CONTEMPLA UM MEDIDOR (4) DE BROCAS AUTOMÁTICO, QUE EFETUARÁ A MEDIÇÃO ANTES DE AS ARMAZENAR PARA SUBSEQUENTE UTILIZAÇÃO. O DISPENSADOR (1) É DO TIPO REVÓLVER, RODANDO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. O DISPOSITIVO É DOTADO DE UM CARREGADOR (3) DE BROCAS, DE UM MEDIDOR (4) DAS BROCAS E A ESTRUTURA FIXA (5). TODA A ESTRUTURA MÓVEL DE ARMAZENAMENTO, DISPENSA E MEDIÇÃO DAS BROCAS (2) -ENCONTRA-SE ADJACENTE A UMA ESTRUTURA FIXA (5);

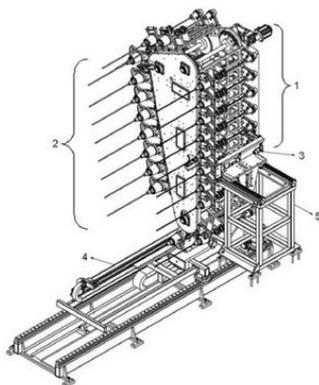


Figura 1

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
3392576	2018.04.17	2023.10.19	SOLTEC ENERGÍAS RENOVABLES, SL	ES	F24S 50/20 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3413807	2017.02.08	2023.10.20	ACUMED LLC	US	A61B 17/68 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3417073	2017.02.15	2023.10.19	PROCELLA THERAPEUTICS AB	SE	C12Q 1/68 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3429774	2017.03.17	2023.10.18	ROBO HELIX PTY LIMITED	AU	B21D 11/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3443006	2017.04.13	2023.10.19	SANOFI	FR	C07K 16/24 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3568205	2018.01.12	2023.10.17	RADIOMEDIX INC.	US	A61P 35/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3572405	2015.09.14	2023.10.18	BIOHAVEN THERAPEUTICS LTD.	US	C07D 235/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3643718	2018.06.19	2023.10.20	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	C07D 491/48 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3645997	2018.06.29	2023.10.17	SEEGENE, INC.	KR	G01N 1/28 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3667980	2018.08.02	2023.10.18	ZTE CORPORATION	CN	H04L 5/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3713919	2018.11.21	2023.10.17	AGIOS PHARMACEUTICALS, INC.	US	C07D 215/36 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3717457	2018.11.27	2023.10.19	AARTI INDUSTRIES LIMITED	IN	C07D 233/86 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3728252	2018.12.17	2023.10.18	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	C07D 471/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3728508	2018.12.19	2023.10.18	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	C09J 175/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3738729	2020.03.13	2023.10.20	SUMCAB SPECIALCABLE GMBH	DE	B25J 19/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3820528	2019.07.10	2023.10.19	AQUANOVA AG	DE	A61K 47/26 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3820529	2019.07.10	2023.10.19	AQUANOVA AG	DE	A61K 47/26 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3827556	2019.07.11	2023.10.20	DRIVENETS LTD.	IL	H04L 12/24 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3956455	2020.04.06	2023.10.20	INDENA S.P.A.	IT	C12N 15/82 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4047306	2020.10.07	2023.10.19	AGERPIX TECHNOLOGIES, S.L.U.	ES	G01B 21/20 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
110690	2018.04.17	2023.10.17	BRUNO LOUREIRO	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1871912	2006.04.17	2023.10.17	EPIGENOMICS AG	DE	
2144609	2008.04.17	2023.10.17	CORNERSTONE PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2164872	2008.04.17	2023.10.17	BIOTIE THERAPIES CORP.	FI	
2692737	2008.04.17	2023.10.17	BIOTIE THERAPIES CORP.	FI	
2838694	2013.04.17	2023.10.17	FCS SYSTEM S.R.L.	IT	
2840083	2013.04.17	2023.10.17	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	
3132227	2015.04.17	2023.10.17	KATRIN FREIER	NL	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1556688	2003.10.17	2023.10.17	ZOETIS SERVICES LLC	US	
3284753	2003.10.17	2023.10.17	GENMAB A/S	DK	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2173349	2023.10.10	AVENTIS PHARMA SARL	FR	SANOFI MATURE IP	FR	
3102920	2023.10.11	SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DEUTSCHLAND GMBH	DE	SCHENCK PROCESS AUSTRALIA PTY LIMITED	AU	
3325422	2023.10.11	BINDER + CO AG	AT	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
3417944	2023.10.11	METSO OUTOTEC USA INC.	US	METSO OUTOTEC SWEDEN AB	SE	
3417945	2023.10.11	METSO OUTOTEC USA INC.	US	METSO OUTOTEC SWEDEN AB	SE	
3530630	2023.10.11	BINDER + CO AG	AT	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
3795550	2023.10.11	BINDER + CO AG	AT	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2023064568	2023.10.20	SKECHERS U. S. A., INC. II	US	<i>A43B 23/17</i> (2006.01)	US/2022046726	2022.10.14	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1095	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3211085 C, de 2004.09.30 2021.08.31 2023.10.23 Início em: 2024.10.01, e fim em: 2029.09.30 Nome: THE TRUSTEES OF THE UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA CLADOS DE VÍRUS ADENO-ASSOCIADOS (AAV), SEQUÊNCIAS, VETORES QUE AS CONTÊM, E SUAS UTILIZAÇÕES ONASEMNOGENE ABEPARVOVEC Data: 2020.05.18, País: PT, Número: C(2020)3362	US

MODELOS DE UTILIDADE**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12179</u>	2022.10.04	2023.10.24	SILBERUM, S.L.	ES	A01G 9/02 (2018.01)	

Concessões - Modelo internacional - FG4K

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
202113781 8	2020.12.24	2023.10.23	KENT KART EGE ELEKTRONIK SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	G06Q 20/08 (2012.01)	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5364	2018.04.17	2023.10.17	CARLOS MIGUEL BARROS FERREIRA	PT	
5366	2018.04.17	2023.10.17	TÂNIA VANESSA TEIXEIRA VAZ	PT	
5370	2018.04.17	2023.10.17	CLÁUDIA ISABEL FERREIRA GANHÃO	PT	

Desistências - FA4Y

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
6959	2023.10.12	2023.10.20	TRANSPORTES AZEVEDO, LDA.	PT		

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **712038** MNA
 (220) 2023.09.20
 (300)
 (730) **PK MUHAMMAD HASSAN KHAN**
 (511) 39 SERVIÇOS DE TRANSPORTES.
 (591)
 (540)

HASSAN KHAN

SUBSTITUTOS DOS MESMOS; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBÚ (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZA CONGELADAS DE COUVE-FLORES; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO

(210) **712079** MNA
 (220) 2023.09.21
 (300)
 (730) **PT LINA MARIA AMARO CARRIÇO SANTOS**
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



(531) 25.1.5

(210) **712629** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT LOVE SEED LDA.**
 (511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E

DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIÇÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; CALZONES; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; KIMBAP; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PAELHA; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS CONGELADAS; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIÇÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PANQUECAS SALGADAS; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUICHES DE LEGUMES; RABANADA CONGELADA; RABANADAS; RAMEN; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM];

RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE NOODLES PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SONHOS DE BANANA; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES À BASE DE INSETOS; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TIRAS DE RABANADAS CONGELADAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ CONTENDO LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS

A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU; CACAU EM PÓ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ VERDE; CAPUCHINO; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ AMARELO; CHÁ BRANCO; CHÁ BRANCO INSTANTÂNEO; CHÁ CHAI; CÁPSULAS DE CAFÉ, CHEIAS; CÁPSULAS DE CHÁ; CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGA MARINHA; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE ARROZ INTEGRAL TORRADO; CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA]; CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE CINÓRRODO; CHÁ DE CRISÂNTEMO (GUKHWACHA); CHÁ DE ERVAS; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE HORTELÃ-PIMENTA; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOONGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TRIGO-SARRACENO; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ OOLANG INSTANTÂNEO; CHÁ OOLONG; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE [MAESILCHA]; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE INSTANTÂNEO; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROIBOS]; CHÁS; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁSEMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHICÓRIA; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATE; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE QUENTE VEGANO; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATES; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ESSÊNCIAS DE CHÁ; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CHÁ PARA FINS CULINÁRIOS; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA

PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SUBSTITUTOS DO CHÁ; YUJA-CHA (CHÁ COREANO DE LIMÃO COM MEL); ALIMENTOS FARINÁCEOS; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; AMARANTO TRANSFORMADO; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; AMIDO DE RAIZ DE LÓTUS PARA ALIMENTOS; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; COMINHO EM PÓ; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPELTA, TRANSFORMADA; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE GRÃO-DE-BICO; FARINHA DE LENTILHAS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GOMA DE GUAR PARA USO CULINÁRIO; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA TRANSFORMADA; SEITAN [GLÚTEN DE TRIGO SECO]; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SEMENTES TRANSFORMADAS USADAS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS E BEBIDAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO TRATADO; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; TRIGO VERMELHO, PROCESSADO; XAROPE DE AMIDO PARA USO CULINÁRIO; BEBIDAS COM GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BARRAS DE GELADO; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; AGLOMERANTES PARA GELADOS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CREMES GELADOS; DOCE GELADO; DOCES DE IOGURTE GELADO;

ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELADO COM FRUTA; GELADO COM INFUSÃO DE ALCÓOL; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADOS; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS PARA VEGANS; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE TRUFA; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GRANIZADOS; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; LEITE GELADO [GELADOS]; LEITE GELADO EM BARRAS; LEITES-CREME CONGELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓS PARA GELADOS; SOBREMESAS DE GELADOS; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS]; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE FRUTAS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEOS DE GELADO; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; AIPO (SAL DE -); ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA[DO MAR] PARA COZINHAR; ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA PARA USO CULINÁRIO; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS CULINÁRIOS; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZUKO); AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER

ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COENTRO, SECO; COENTROS MOÍDOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS COM AROMA DE MARISCO; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS FEITOS DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO; CONDIMENTOS PARA CARNE DE CARNEIRO DE COZEDURA INSTANTÂNEA; CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; COZINHA (SAL DE -); CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES PARA SALADAS; CRISTAIS DE GELATINA AROMATIZADOS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA À BASE DE GELATINA; CRISTAIS DE GELATINA COM SABOR PARA PRODUÇÃO DE CONFEITARIA DE GELATINA; CURCUMA; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS TRANSFORMADAS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE EM CONSERVA PARA CONDIMENTO; GENGIBRE EM PÓ; HARISSA [CONDIMENTO]; HELICHRYSUM [AROMA]; HELICHRYSUM [ESPECIARIAS]; HORTELÃ SECA; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAKSA; MAIONESE COM PICLES; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MANJERICÃO, SECO; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MISTURA CONDIMENTADA PARA PANIFICAÇÃO PARA FRITAR; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUISADOS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARARECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHO DE ARANDO [CONDIMENTO]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; MOLHO DE MIRTILO

[CONDIMENTO]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHOS; MOLHOS AROMATIZADOS COM FRUTOS SECOS; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS DE PEIXE; MOLHOS PARA GELADOS; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; NOZ MOSCADA; NOZ MOSCADA [TEMPERO]; OLIGOSSACÁRIDOS PARA USO CULINÁRIO; PAPRICA; PASTA DE GENGIBRE [TEMPERO]; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTA BRANCA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTOS [TEMPEROS]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PÓ DE CARIL; PÓ PARA LEITE-CREME; PÓS DE CARIL; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SALMOURA PARA PICLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE ABÓBORA PROCESSADAS [TEMPEROS]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE CÂNHAMO PROCESSADAS [TEMPEROS]; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE SÉSAMO TORRADAS E MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUMAGRE PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SUMO DE ALHO; SUMO DE LIMÃO CRISTALIZADO [TEMPERO]; TAMARINDO [CONDIMENTO]; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPEROS; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; VANILINA; VINAGRE; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE BALSÂMICO; VINAGRE BRANCO; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRE DE CIDRA; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONÊSES].

(591)
(540)



(531) 2.9.1 ; 26.1.3 ; 27.5.17

(210) **712727** MNA
(220) 2023.10.04
(300)
(730) **PT MARCELO SE DE FREITAS**
(511) 30 GELADOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES.
(591)
(540)



(531) 2.3.4

(210) **712797** MNA
(220) 2023.10.05
(300)
(730) **PT SOFIPLACE, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
(591) #0d548a
(540)



(531) 26.11.9

(210) **712824** MNA
(220) 2023.10.06
(300)
(730) **PT LUKASZ ROKITA, UNIPESSOAL LDA**
(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
(591)
(540)

LISBOA BONITA TOURS

(210) **712864** MNA
 (220) 2023.10.08
 (300)
 (730) PT **RRM AGRICULTURA FAMILIAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA**

(511) 30 BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CHÁ GELADO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; AVELÃS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ALCOOL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; CHOCOLATE QUENTE VEGANO.

(591)
 (540)



(531) 26.4.22

(210) **712887** MNA
 (220) 2023.10.09
 (300)
 (730) PT **SAL - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA LIBERDADE**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO.

(591) #004AAD
 (540)

DIP3 - Desenvolvimento
 Integral da Pessoa em 3
 Dimensões

(531) 26.1.22

(210) **712911** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) PT **SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**

(511) 38 TRANSMISSÃO DE PODCAST; SERVIÇOS DE PODCASTING.
 41 PRODUÇÃO DE PODCAST; CRIAÇÃO (ESCRITA) DE PODCAST; CRIAÇÃO (ESCRITA) DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO PARA PODCAST; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST.

(591)
 (540)

ANTES PELO CONTRÁRIO

(210) **712948** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) PT **CARLA SOFIA HENRIQUES CORREIA**
 (511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.
 (591) azul; azul claro; azul escuro
 (540)



(531) 1.15.21 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **712952** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT MÃOS SINCERAS LDA**
 (511) 35 VENDA DE VIATURAS
 (591)
 (540)

RF AUTO

(210) **712956** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT DIANA RUTE BARBOSA DE SOUSA BRAGA**
PT DIANA RUTE BARBOSA DE SOUSA BRAGA
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591)
 (540)

OHANAKAI

(210) **712957** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT ZÉLIA DE JESUS VILHENA FURTADO PEREIRA**
 (511) 14 ADEREÇOS [BIJUTARIA].
 (591) BRANCO; PRETO; DOURADO
 (540)



(531) 1.1.9 ; 17.2.2 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(210) **712958** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT CAVES DO MONTE - VINHOS, S.A.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES
 ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS;
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS.

(591)
 (540)

RIBEIRO NETO

(210) **712960** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT MARIA LUÍSA DA COSTA PEIXOTO VILLAS-BOAS**
PT MARISA TENEDÓRIO ESPINHEIRA
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO
 DESPORTIVA; EDUCAÇÃO DESPORTIVA;
 INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO
 DESPORTIVA.
 (591)
 (540)



(531) 3.9.17

(210) **712961** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT INMOTION ESC, LDA**
 (511) 41 JOGOS DE EVASÃO [ESCAPE ROOM]
 [ENTRETENIMENTO]; FORNECIMENTO DE

INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB
A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS.

(591) RGB (254, 89, 118); RGB (0, 0, 0); RGB (255, 245, 195)
(540)



(531) 2.9.26 ; 24.17.4 ; 26.3.23 ; 26.4.3 ; 26.11.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ;
29.1.2 ; 29.1.99

(210) **712965** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS REIS
(511) 33 VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ;
VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS;
VINHOS DE MESA.

(591)
(540)



SYMPOSIOS
GARRAFEIRA

(531) 27.99.19

(210) **712966** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT JOSÉ JOÃO RIBEIRO AZEVEDO
(511) 29 FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS.
(591)
(540)



(531) 5.1.5

(210) **712967** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT BOWLING CITY, LDA.
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES
PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE
ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.
(591) AZUL; VERDE; DOURADO; CASTANHO; LARANJA
(540)



(531) 6.7.5 ; 12.1.17 ; 14.5.23 ; 17.1.19 ; 23.1.1 ; 24.1.1 ; 26.15.9 ;
29.1.13

(210) **712972** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT CRISTINA ISABEL RODRIGUES BAÍA
GUERREIRO
(511) 35 CONTABILIDADE.
36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.
(591) VERMELHO; CINZENTO; BRANCO
(540)



CALCULUS
CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONTABILIDADE

(531) 26.11.12 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **712974** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) **PT PETRA ROSSANA DE OLIVEIRA MARTINS**
(511) 44 SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGISTAS.
(591)
(540)

**ZOICO MASSAGE THERAPY
AND SKIN CARE**

(210) **712984** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) **PT COOPLEC NORTE - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, CRL**

PT UNAPOR - UNIÃO DOS ARMAZENISTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES, A.C.E.
(511) 05 PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS.
29 BATATAS FRITAS; AZEITE; LEGUMES EM CONSERVA; EXTRATOS DE TOMATE; CONSERVAS DE TOMATE; CONCENTRADOS DE TOMATE; PATÊ DE CARNE; PATÊS DE LEGUMES; SALSICHAS EM CONSERVA; CONSERVAS DE PEIXE; FRUTAS EM CONSERVA; LEGUMES SECOS; LEITE EM PÓ; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; CALDOS; SOPAS; SOBREMESAS DE FRUTA; FRUTA EM CONSERVA; POLPA DE FRUTA; PURÉS DE FRUTAS.
30 CEREAIS PARA PEQUENO ALMOÇO; BOLACHAS; BISCOITOS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES ARTESANAIS; AÇUCAR; FARINHAS ALIMENTARES; TOSTAS; ARROZ; BOLOS; CAFÉ; CAFÉ EM GRÃO; CEREAIS; CHOCOLATE; CHÁ; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; MOLHOS; ESPECIARIAS; VINAGRE; CONFEITARIA; MEL; MASSAS ALIMENTARES; PÃO; SAL.
32 BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTA; REFRIGERANTES.

(591) Vermelho; Branco
(540)



(531) 26.99.3 ; 26.99.22 ; 29.1.1

(210) **712985** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) **PT IMPULSO CONSENSUAL LDA**
(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; CALÇADO.
(591)
(540)



(531) 1.1.9 ; 2.1.16 ; 16.3.15 ; 18.3.2

(210) **713008** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) **PT APOLIS CONSULTORES DE SEGUROS, LDA.**
(511) 36 SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS.
(591) Azul
(540)



(531) 24.1.13 ; 26.11.8 ; 29.1.4

(210) **713010** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT CALOESTE-FABRICO E COLOCAÇÃO DE CALEIRAS, UNIPessoal LDA**

(511) 06 CALEIRAS DE ALUMÍNIO PARA TELHADOS; CALEIRAS METÁLICAS PARA TELHADOS; ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS).

(591)
 (540)



(531) 14.1.2 ; 26.1.3 ; 26.1.16

(210) **713011** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ FILIPE DE SOUSA ROSADO LISA**
 (511) 45 ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.
 (591) AZUL; BRANCO
 (540)



(531) 27.3.15 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **713012** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT NAEJAMRON MARKETING E COMUNICAÇÃO, SA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591)
 (540)

NO MERCY

(210) **713013** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT SALUTAR TENTACÃO - RESTAURAÇÃO UNIPessoal LDA.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA.
 (591)
 (540)



(531) 19.7.2

(210) **713015** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT CERTEIRO & MEMORÁVEL - UNIPessoal LDA**
 (511) 38 FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET.
 (591)
 (540)

NAUTIC CENTER

(210) **713016** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT 360 ACTIVE PADEL, LDA.**
 (511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE PADEL; FORMAÇÃO DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.

(591)
 (540)



(531) 21.3.5

(210) **713018** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT ROTEIRÀLUA - UNIPessoal LDA**
 (511) 36 AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO DE IMÓVEIS.
 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO.
 (591)
 (540)

NAUTICAT

(210) **713021** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT PCFF BUSINESS LDA**
 (511) 06 FERRAGENS METÁLICAS.
 (591)
 (540)

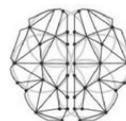
SHARPCUT

(210) **713022** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT FRANCISCO MARQUES TEIXEIRA, UNIPessoal LDA.**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE

PROMOTOR]; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; DIVERTIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES DE ARTE QUE UTILIZAM REALIDADE VIRTUAL; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÉUTICOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.

42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

44 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE.

(591)
(540)

MJLABS

(531) 26.5.4

(210) **713023** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT ESPECIALELEV LDA**

(511) 07 ELEVADORES.
 (591) PRETO; LARANJA; BRANCO
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.3.23 ; 26.11.7 ; 26.11.8 ; 27.99.5 ; 29.1.98

RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES.

(591)
 (540)



(210) **713024** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT FILIPPO MARIA MACCHI**
 (511) 30 GELADOS; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELADOS COMESTÍVEIS; SORVETES [GELADOS]; GELADOS [SORVETE]; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; CREMES GELADOS; BOLOS GELADOS; DOCES GELADOS; PÓ PARA GELADOS; PÓS PARA GELADOS; MISTURAS PARA GELADOS; SOBREMESAS DE GELADOS; LEITE GELADO [GELADOS]; GELADOS DE TRUFA.

(591)
 (540)



(531) 27.99.6

(531) 27.5.1

(210) **713026** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT FILIPPO MARIA MACCHI**
 (511) 35 ALUGUER DE MAQUINARIA DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.

36 ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS.
 43 ALUGUER DE TAPETES; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE FUTONS; ALUGUER DE ESTEIRAS; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

(591)
 (540)



(531) 26.4.22 ; 27.5.9

(210) **713025** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT FILIPPO MARIA MACCHI**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE

(210) **713027** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT DESAFIOS ANIMADORES, LDA.**

(511) 41 SERVIÇOS DE PARQUE DE AVENTURAS.
(591)
(540)

CAMPO AVENTURA PORTO

(210) **713028** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT SARA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO
(511) 30 PASTELARIA, BOLOS.
(591)
(540)



(531) 26.11.13

(210) **713029** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT GRNTLL - HEALTH COMMODITIES, LDA
(511) 05 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES.

(591)
(540)

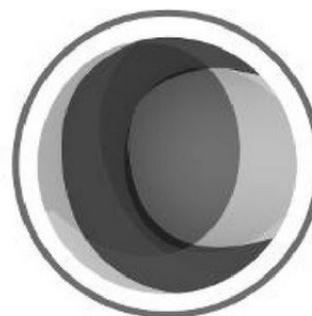


(531) 26.1.3 ; 26.1.9 ; 26.5.4

(210) **713031** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT GC'S, LDA
(511) 29 AVES CONGELADAS; AVES COZINHADAS; CARNE CONGELADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE VACA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; CARNES; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES FUMADAS; CARNES DE CAÇA; FRANGO; HAMBÚRGUERES; PATÊ DE CARNE; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; SALSICHAS.
31 ANIMAIS DE CAÇA VIVOS; ANIMAIS VIVOS; ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO; GADO VIVO; GADO; GADO BOVINO; SUÍNOS.

(591)

(540)



Grupo C's
o melhor da natureza

(531) 26.1.5

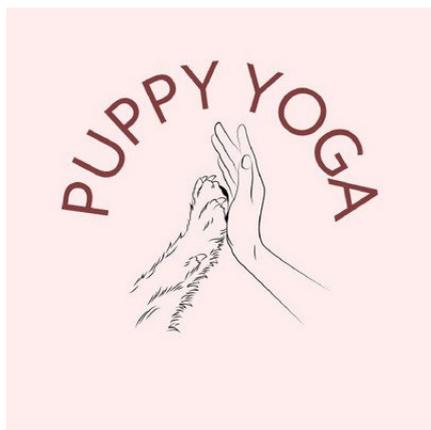
(210) **713035** MNA
(220) 2023.10.10
(300)
(730) PT PAULO OLIVEIRA
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS.
(591)
(540)

CORRIDA DO ORIENTE

(210) **713036** MNA
(220) 2023.10.11
(300)
(730) PT URGENTE & PONDERADO, LDA
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO.
(591)
(540)

CONQUÊTTE

(210) **713040** MNA
(220) 2023.10.11
(300)
(730) PT ELSA GRILLO MOITA
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ENSINO DE IOGA.
(591) #863D3D; #FFEDED.
(540)



(531) 2.9.14 ; 3.6.3

(210) **713041** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT COPRAX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO PLÁSTICO S.A**
 (511) 19 TUBOS RÍGIDOS NÃO METÁLICOS; TUBOS RÍGIDOS EM PLÁSTICO PARA ÁGUA; TUBOS PLÁSTICOS PARA CANALIZAÇÃO; TUBOS NÃO METÁLICOS PARA INSTALAÇÕES DE ESCOAMENTO DE TELHADOS.
 20 VÁLVULAS PARA TUBOS DE ÁGUA, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS.

(591)
 (540)

COPRAX

(210) **713043** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT JOSÉ GIL LOPES BENTO PEREIRA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

RIBEIRO SEIXO

(210) **713045** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT MEDIA 1881 - PUBLICIDADE CRIATIVA, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.
 (591) RGB: (255,239,36); (255,73,23); (61,207,255); (254,242,246); (104,36,255)
 (540)



(531) 9.3.3 ; 9.3.14 ; 27.5.4 ; 29.1.14

(210) **713046** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT MARIA CRISTINA NEVES BATALHA MARQUES**
PT MARIA FERNANDA CARDOSO MARQUES DOS REIS VIEGAS
PT LUIS MIGUEL MADALENO MARQUES
PT RICARDO JORGE CORREIA RODRIGUES CRÓ

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591) LARANJA; PRETO; BRANCO; CASTANHO; CREME; AZUL; BOURDEAUX

(540)



(531) 2.1.18 ; 8.7.1 ; 11.3.3

(210) **713048** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT CAROLINE RAMOS MONTEIRO SANTOS**
 (511) 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591) C85 M40 Y0 K0; C5 M25 Y95 K0
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 26.3.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.2 ; 29.1.4



(531) 1.1.10

(210) **713050** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL SERRANO SILVA**
 (511) 42 CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA;
 PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA.
 (591) DEGRADÉ ENTRE (VERMELHO (R237,G32,B36) E ROXO
 (R191,0,149)).
 (540)



(531) 26.15.9

(210) **713052** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT MARIA LUISA CARVALHO GASPAR
 CONDECO**
 (511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; COACHING
 [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
 FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO].
 (591)
 (540)

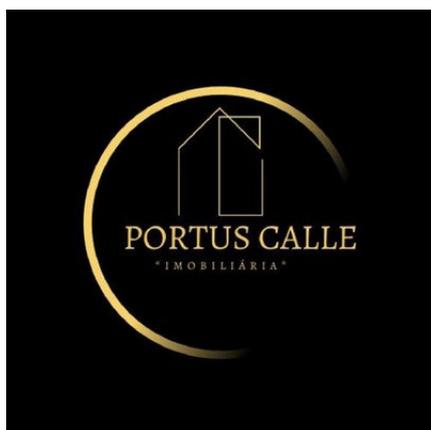


ser ♥ doula
 rede portuguesa de doulas

(210) **713051** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT SANDRA CRISTINA CARRIÇO
 FRANCISCO SIMOES**
 (511) 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM
 GRUPO MUSICAL.
 (591) PRETO, VERMELHO, DOURADO.
 (540)

(531) 2.3.23 ; 2.9.1

(210) **713053** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT JOÃO CARLOS CARDOSO DE AZEVEDO**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER
 DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES
 IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
 IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO
 DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS
 IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE
 IMÓVEIS.
 (591) PRETO E DOURADO.
 (540)



(531) 7.1.24 ; 26.1.16



(531) 5.3.13 ; 26.99.4 ; 27.5.25 ; 29.1.3

(210) **713054** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT MARIA ANGELINA FERREIRA TEIXEIRA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO].
 (591)
 (540)

SCHOLA COMMUNICANDI

(210) **713056** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT RODRIGO ANDRÉ FERREIRA LOPES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591)
 (540)

YOU AND ME FILMS

(210) **713055** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT CATARINA EUGÉNIA SEABRA BABO**
 (511) 43 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) RGB 127,141,103; RGB 74,93,46
 (540)

(210) **713057** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT MARGARIDA ISABEL NABAIS PROENÇA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
 37 CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS.
 42 SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.
 43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
 (591)
 (540)



**HOLIDAYS
 LIKE A LOCAL**

(531) 2.9.1

ESPAÇO SAUDAVEL - ENCONTRO COM A NATUREZA

(210) **713059** MNA

(220) 2023.10.11

(300)

(730) **PT TERESA MARIA VENTURA MENDES**

(511) 16 PAPEL; PAPELARIA; ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS).

28 BRINQUEDOS; JOGOS.

41 SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS.

(591)

(540)



(531) 2.9.6 ; 3.3.2 ; 26.13.99 ; 27.5.25

(210) **713060** MNA

(220) 2023.10.11

(300)

(730) **PT SOCALCOS SIMÉTRICOS, UNIPessoal LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

POMAR LAURISIDRA

(210) **713084** MNA

(220) 2023.10.10

(300)

(730) **PT LEVEZA DIVINAL LDA.**

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.

(591)

(540)

(210) **713089** MNA

(220) 2023.10.11

(300)

(730) **PT ANTÓNIO JOSÉ MANIES BARROCAS**

(511) 45 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

(591)

(540)



(531) 1.1.17 ; 2.9.4 ; 26.1.4

(210) **713090** MNA

(220) 2023.10.11

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO WALK AND RUN PORTUGAL**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE ATLETISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÉMIOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO.

(591)

(540)



(531) 2.1.8 ; 2.9.19 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **713091** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
 BASQUETEBOL**
 (511) 28 CESTOS DE BASQUETEBOL; TABELAS DE
 BASQUETEBOL.
 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL.

(591)
 (540)

3X3 BASKETART

(210) **713092** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
 BASQUETEBOL**
 (511) 28 JOGOS DESPORTIVOS.
 41 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL.

(591)
 (540)

BASQUETEBOL PORTUGAL

(210) **713093** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT LEONARDO AMARAL MARTINS**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591)
 (540)

MIMART

(210) **713094** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT VALE DE SANTIAGO - CENTRO DE
 CONGRESSOS, EVENTOS E TURISMO,
 LDA**

(511) 43 CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS
 COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE
 CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING
 NO EXTERIOR; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE
 CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; SERVIÇOS DE
 CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS;
 SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM
 COZINHA EUROPEIA; CATERING DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES;
 CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 FESTAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE
 RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA O
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO;
 SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS;
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE
 EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE
 CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE
 PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E
 EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING
 ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À
 FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS
 PÚBLICOS.

(591)
 (540)

VALE DE SANTIAGO

(210) **713097** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT ENFS ESCOLA NACIONAL DE FENG
 SHUI, LDA**

(511) 41 ENSINO [FORMAÇÃO].
 (591)
 (540)

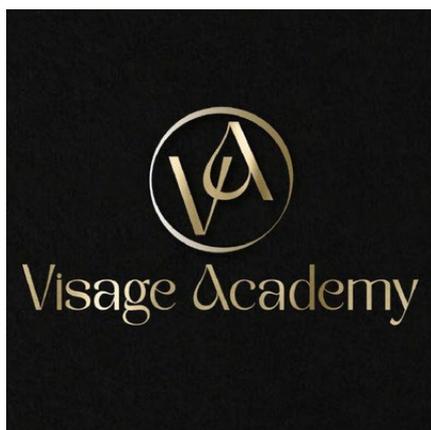
CAFS MALÁSIA

(210) **713099** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT SILVIA RAQUEL DE JESUS FORTUNA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ.
 (591)

(540)

LOBBY CAFFÈ

(210) **713103** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT SARA ISABEL MACEDO RIBEIRO**
 (511) 41 FORMAÇÃO.
 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.
 (591) Dourado; Preto
 (540)



(531) 26.1.18 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.22 ; 29.1.8 ; 29.1.97

(210) **713104** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT ISAAC RUBEN UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591) PRETO; AZUL
 (540)



(531) 15.1.13 ; 26.1.98 ; 26.11.21 ; 27.1.6 ; 27.5.25 ; 29.1.4 ; 29.1.8

(210) **713108** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT NÚMERO VIRTUAL - CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPessoal LDA.**
 (511) 35 CONTABILIDADE; CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 36 CONSULTORIA FINANCEIRA.
 41 CURSOS DE FORMAÇÃO.
 (591)
 (540)

A TUA CONTABILISTA

(210) **713112** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT JUNGLEDETAILS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)
 (540)

COWORK RESTELO

-
- (210) **713114** **MNA**
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT COLMO ENGENHARIA E SOLUÇÕES,
 UNIPESSOAL LDA**
 (511) 37 CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; OBRAS DE
 ENGENHARIA CIVIL RELACIONADAS COM
 TERRENOS RURAIS.
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
 ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS DE
 HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO].
 (591)
 (540)

TOCA DO UJO

-
- (210) **713120** **MNA**
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE COMERCIAL SILVAS
 PRIMOS, SA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

QUINTA DE SANTO AMARO

-
- (210) **713133** **MNA**
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **CNYIBING YE**
 (511) 16 PINÇAS PARA NOTAS; PINÇAS METÁLICAS PARA
 NOTAS; MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL;
 MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATERIAIS
 FILTRANTES EM PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES
 DE PAPEL; SACOS E ARTIGOS PARA O
 ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E
 ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU
 MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS DE
 FILTRAGEM EM PAPEL; MATERIAIS E UTENSÍLIOS
 PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO
 E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO;
 OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E
 CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; PAPEL E
 CARTÃO; PORTA-NOTAS; DECORAÇÕES DE MESA
 EM PAPEL; ESTANDARTES DE PAPEL;
 ESTANDARTES EM PAPEL; TOALHAS EM PAPEL;
 CANETAS; CANETAS ESFEROGRÁFICAS;
 MARCADORES (CANETAS); CANETAS
 MARCADORES; PORTA-CANETAS; CANETAS
 ESTILOGRÁFICAS; GUARDA-CANETAS;
 CONJUNTOS DE CANETAS; CANETAS DE CORES;
 CANETAS DE COR; PONTAS DE CANETAS;
 CANETAS DE TINTA; GANCHOS PARA CANETAS;
 CANETAS DE FELTRO; CANETAS PARA COLORIR;
 CANETAS DE PELÍCULA; CARTUCHOS PARA
 CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS; TINTA
 PARA CANETAS; CANETAS DE TINTA
 PERMANENTE; RECARGAS PARA CANETAS

ESFEROGRÁFICAS; CANETAS DE PONTA POROSA;
 CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA
 ARTISTAS; SUPORTES PARA CANETAS;
 RECARGAS DE TINTA PARA CANETAS; CANETAS
 COM PONTA DE FIBRA; CANETAS COM PONTA DE
 FELTRO; CANETAS DE BRILHANTES PARA
 PAPELARIA; ESTOJOS PARA CANETAS E LÁPIS;
 SUPORTES PARA CANETAS E LÁPIS; CANETAS DE
 TINTA DA CHINA; PROTEÇÕES PARA CANETAS DE
 BOLSO; CANETAS DE COLA PARA PAPELARIA;
 CANETAS DE AÇO [APAROS E ESFEROGRÁFICAS];
 MARCADORES (CANETAS) PARA ESCREVER NA
 PELE; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR
 MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS;
 CARTUCHOS DE TINTA PARA CANETAS DE TINTA
 PERMANENTE; LÁPIS; LAPISEIRAS; PORTA-LÁPIS
 [LAPISEIRAS]; PASTÉIS (LÁPIS); APARA-LÁPIS;
 LÁPIS PASTÉIS; LÁPIS CARVÃO; BORRACHAS DE
 LÁPIS; EXTENSÕES PARA LÁPIS; DECORAÇÕES
 PARA LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS; APARA-LÁPIS
 ELÉTRICO; LÁPIS DE ARDÓSIA; LÁPIS PARA
 PINTAR; COPOS PARA LÁPIS; LÁPIS DE CORES;
 LÁPIS DE COR; LÁPIS PARA COLORIR; LÁPIS DE
 CERA; LÁPIS PARA ARTISTAS; APARA-LÁPIS,
 MECÂNICOS; LATAS PARA LÁPIS; BANDEJAS
 PORTA-LÁPIS; TAMPAS PARA LÁPIS;
 PROLONGADORES DE LÁPIS; ACESSÓRIOS PARA
 LÁPIS; LÁPIS DE DESENHO; MINAS DE LAPISEIRA;
 PORTA-MINAS [LAPISEIRAS]; RECARGAS PARA
 LAPISEIRAS; MINAS PARA LAPISEIRAS;
 MÁQUINAS PARA AFIAR LÁPIS; AFIAS PARA LÁPIS
 COSMÉTICOS; AFIADORES PARA LÁPIS
 COSMÉTICOS; ARDÓSIA (LÁPIS DE -) [PENAS];
 PORTA-ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; LÁPIS COM
 MINAS COLORIDAS; PASTÉIS [LÁPIS DE CERA];
 PORTA-MINAS [PARA LAPISEIRAS]; LÁPIS DE
 CARVÃO PARA ARTISTAS; ORNAMENTOS PARA
 LÁPIS [PAPELARIA]; LÁPIS DE CERA PARA
 COLORIR; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS;
 ESTOJOS DE LÁPIS DE ENROLAR; CONJUNTOS DE
 ESFEROGRÁFICA E LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS
 EM COURO; LÁPIS COM BORRACHAS PARA
 APAGAR; RECARGAS DE MINAS PARA
 LAPISEIRAS; PROTETORES PARA PONTAS DE
 LAPISEIRAS; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE
 MINAS]; LÁPIS CORRETOR PARA MÁQUINAS DE
 ESCREVER; ADORNOS PARA AS PONTAS DOS
 LÁPIS; APARA-LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO
 ELÉTRICOS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR]
 OS LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS;
 PAPELARIA; BLOCOS [PAPELARIA];
 AGRAFADORES [PAPELARIA]; ADESIVOS
 [PAPELARIA]; FICHAS [PAPELARIA];
 TRANSPARÊNCIAS [PAPELARIA]; DOSSIERS
 [PAPELARIA]; ARQUIVOS [PAPELARIA];
 ENVELOPES [PAPELARIA]; FITAS GOMADAS
 [PAPELARIA]; ADESIVOS PARA PAPELARIA;
 ENVELOPES PARA PAPELARIA; COBERTURAS
 [CAPAS] [PAPELARIA]; ARTIGOS DE PAPELARIA;
 LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; TELAS GOMADAS
 PARA PAPELARIA; TRANSPARÊNCIAS [ARTIGOS
 DE PAPELARIA]; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE
 PAPELARIA]; MARCADORES [ARTIGOS DE
 PAPELARIA]; FICHAS [ARTIGOS DE PAPELARIA];
 PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA;
 AGRAFOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE
 VISITA [PAPELARIA]; AGRAFADORES [ARTIGOS
 DE PAPELARIA]; BRILHANTINAS PARA
 PAPELARIA; ESTOJOS PARA PAPELARIA;
 ELÁSTICOS PARA PAPELARIA; CLIPES PARA
 PAPEL [PAPELARIA]; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA];
 FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA; ETIQUETAS
 REFORÇADAS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE
 PAPELARIA PERFUMADA; COLA COM
 BRILHANTES PARA PAPELARIA; MOLDES OU
 PADRÕES [PAPELARIA]; ESTÊNCEIS [ARTIGOS DE
 PAPELARIA]; FITA ISOLANTE(AUTOCOLANTE)
 PARA PAPELARIA; ADESIVOS (MATÉRIAS

COLANTES) PARA PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; FITAS ADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; PORTA DOCUMENTOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CAIXAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; CADERNOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESTENÓGRAFO; CADERNOS DE RESULTADOS; CADERNOS DE NOTAS; CAPAS DE CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE ENDEREÇO; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM PINCÊIS; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM CANETA.

(591)
(540)



(531) 24.15.1 ; 27.5.4 ; 27.5.25 ; 27.99.13

(210) **713139** MNA

(220) 2023.10.10

(300)

(730) **PT CLINICA DE MEDICINA DENTÁRIA NOVA MOITA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE.

(591)

(540)

DIGITAL IMPLANT CENTER

(210) **713140** MNA

(220) 2023.10.10

(300)

(730) **PT OBSERVAÇÃO PREMIADA LDA**

(511) 35 ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

(591) PANTONES: 359C; 3135C

(540)



(531) 26.15.99 ; 27.5.14 ; 27.99.7 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **713141**
(220) 2023.10.10

MNA

(300)

(730) **PT SETLING, S.A.**

(511) 09 DISPOSITIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO PARA TELECOMUNICAÇÕES; REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CABLAGEM PARA TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES PROGRAMÁVEIS.

37 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

38 TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓTICA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A INTERNET.

42 ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; CONSULTORIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA.

(591) Azul; preto

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **713142** MNA
 (220) 2023.10.10
 (300)
 (730) **PT PEDRO DANIEL CUNHA FERREIRA**
 (511) 26 BORDADOS; EMBLEMAS BORDADOS.
 (591)
 (540)



BORDADO
 CRIATIVO

(531) 9.5.2 ; 27.5.1 ; 27.5.4

(210) **713143** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT BERNARDINO GOMES - GESTÃO HOTELEIRA S.A.**
 (511) 41 CLUBES NOTURNOS; DISCOTECAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO.
 43 BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; RESTAURANTES PARA TURISTAS.
 (591)
 (540)

LOCOMIA

(210) **713144** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT NO RULES WINES, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS.
 (591)
 (540)

MIRACULOS

(210) **713145** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT NO RULES WINES, LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS.
 (591)
 (540)

EMBAIXADA NACIONAL

(210) **713146** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT NO RULES WINES, LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; PONCHES DE VINHO; VINHO DE UVAS.
 (591)
 (540)

EMBAIXADA DE PORTUGAL

(210) **713147** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT NO RULES WINES, LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ALCOÓLICOS; PONCHES DE VINHO; VINHO DE MORANGOS.
 (591)
 (540)

CODIGO ATLAS STELLIUM

(210) **713148** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT NO RULES WINES, LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; PONCHES DE VINHO; VINHO DE UVAS.
 (591)
 (540)

UNIVERSALIS

(210) **713149** MNA
 (220) 2023.10.11
 (300)
 (730) **PT ALBATROSS SUNRISE LDA**
 (511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; OPERADOR TURISTICO.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.2.7 ; 27.5.10 ; 27.99.4

(210) **713156** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT DANIELA SOFIA ANDREZ MARTINS**
 (511) 40 APERFEIÇOAMENTO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS; COMPILAÇÃO DE MATERIAL COPIADO [ENCADERNAÇÃO]; COMPILAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO [ENCADERNAÇÃO]; DUPLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ENCADERNAÇÃO; ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS; ENCADERNAÇÃO DE LIVROS OU DOCUMENTOS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES; ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE DESENHOS; IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS; IMPRESSÃO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS ARMAZENADAS DIGITALMENTE; IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE PADRÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; IMPRESSÃO DE PADRÕES EM TECIDOS; IMPRESSÃO DE RETRATOS; IMPRESSÃO DE TÊXTEIS; IMPRESSÃO DIGITAL; REPRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS; RESTAURO DE FOTOGRAFIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO [CORTE] DE ARTIGOS IMPRESSOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO [DOBRAGEM] DE ARTIGOS IMPRESSOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO [ENCADERNAÇÃO] DE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRATAMENTO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS.
 (591)
 (540)

OPORTO CÓPIAS

(210) **713167** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT SIMUREX-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS.
 (591)
 (540)

**RESTAURANTE
 CONTEMPORÂNEO-
 GASTRONOMY & ART**

(210) **713170** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT JOSÉ MANUEL PERESTRELO DE OLIM MAROTE**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); SIDRA DOCE.
 (591)
 (540)

SIDRA DO AVÔ

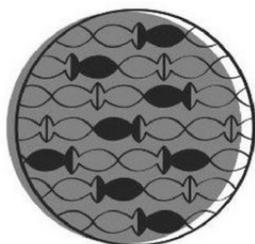
(210) **713171** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT QUINTA DAS ARCAS - SOC. AGRICOLA, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; VINHOS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)

TROLLEY 2

(210) **713172** MNA
 (220) 2023.10.12
 (300)
 (730) **PT DIANA ISABEL CUNHA SOUSA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS

HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS;
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS
HOTELEIROS.

(591)
(540)



CARDUME

colab.café

(531) 3.9.1 ; 3.9.24 ; 26.1.4 ; 26.1.15 ; 27.5.25

EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA
FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO
DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NA INTERNET OU
EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO
PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO
DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NÃO
DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA
REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO;
FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE
UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA
INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS;
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR
DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET;
PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO
ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM
JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET;
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE
TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS
PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE
MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO;
SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA
TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET;
SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

(591)
(540)

Aventura

Ciências Naturais

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **713181** MNA

(220) 2023.10.12

(300)

(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**

(511) 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE
INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS;
MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO;
PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E
REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS;
PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS;
PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS
ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA
INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS;
PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO
ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-
LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS
SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA,
ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO];
ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA;
MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL
SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À
DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO
DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA
LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À
DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO;
MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL
PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO;
ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM
MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS
DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À
DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À
DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS
POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO
BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE
ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E
ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A
SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS

(210) **713183** MNA

(220) 2023.10.12

(300)

(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**

(511) 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE
INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS;
MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO;
PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E
REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS;
PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS;
PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS
ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA
INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS
RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS;
PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO
ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-
LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS
SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA,
ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO];
ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA;
MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL
SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À
DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO
DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA
LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À
DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO;
MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL
PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE
FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO;
ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM

MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

(591)

(540)



(531) 24.17.5 ; 26.99.6 ; 26.99.22 ; 27.5.17 ; 27.5.25

ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

(591)

(540)

(210) 713184 MNA

(220) 2023.10.12

(300)

(730) PT PORTO EDITORA, LDA.

(511) 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA,



Matemática

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) 713202

MNA

(220) 2023.10.13

(300)

(730) PT CARLA MARIA FERNANDES QUEIROZ CADAVEZ

(511) 42 CONTROLO DE QUALIDADE; AUDITORIAS DE QUALIDADE; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE; CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; CONTROLO DE QUALIDADE PARA TERCEIROS; PROVAS DE CONTROLO DE QUALIDADE; CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA; SERVIÇOS DE CONTROLO DA QUALIDADE; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA CORRENTE; CONTROLO DE QUALIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA CORRENTE; SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA; CONTROLO DE QUALIDADE DE PRODUTOS DA TERRA; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM HIGIENE ALIMENTAR; INSPEÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLO DE QUALIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GARANTIA DA QUALIDADE; MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS COM VISTA À GARANTIA DA QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM A HIGIENE DE PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS RELACIONADOS COM QUALIDADE DO AR; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE TESTE DE CONTROLO DE QUALIDADE PARA EQUIPAMENTO HORTÍCOLA; SERVIÇOS DE TESTE DE CONTROLO DE QUALIDADE PARA MAQUINARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE E DE AUTENTICAÇÃO; SERVIÇOS DE TESTE DE CONTROLO DE QUALIDADE PARA MAQUINARIA AGRÍCOLA; INSPEÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES; CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; INVESTIGAÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA EM HIGIENE ALIMENTAR; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GARANTIA DE QUALIDADE.

(591)
(540)

SABORSEGURO

(210) **713231** MNA
(220) 2023.10.13
(300)
(730) PT **FERNANDO JOSE VALENTE GONÇALVES**
(511) 33 VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ.

(591)
(540)

DONA CARMINDA

(210) **713232** MNA
(220) 2023.10.13
(300)
(730) PT **FERNANDO JOSE VALENTE GONÇALVES**

(511) 29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO.
33 VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ROSÉ.

(591)
(540)

MOLITO

(210) **713236** MNA
(220) 2023.10.13
(300)
(730) PT **SHALIK RAM KANDEL**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
(591)
(540)



(531) 2.9.14 ; 25.1.25 ; 26.1.14 ; 26.99.3

(210) **713237** MNA
(220) 2023.10.13
(300)
(730) PT **AVIGDOR GARTY - UNIPessoal LDA**
(511) 44 SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TATUAGENS; SERVIÇOS DE PIERCING CORPORAL.

(591)
(540)

SISTERS & BROTHERS

(210) **713238** MNA
(220) 2023.10.13
(300)
(730) PT **AVIGDOR GARTY - UNIPessoal LDA**
(511) 44 SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TATUAGENS; SERVIÇOS DE PIERCING CORPORAL.

(591)

(540)

SISTERS AND BROTHERS(210) **713330****MNA**

(220) 2023.10.12

(300)

(730) **PT KIND KITCHEN - VEGAN FOOD,
UNIPESSOAL, LDA**

(511) 30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBU (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBMBAP]; BAOZI; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZA CONGELADAS DE COUVE-FLOR; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE FARINHA; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR

A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; HAMBURGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBURGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSOREVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; KIMBAP; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS CONGELADAS; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS DE KIMCHI; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PANQUECAS SALGADAS; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PIPOCAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PIZZAS; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAMEN; QUESADILLAS; QUICHE; REFEIÇÕES COMPOSTAS

- ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE NOODLES PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SONHOS DE BANANA; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES À BASE DE INSETOS; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TORTILHAS; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUBUBAS ADICIONADAS].
- 43 BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÉ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÓS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DEBISTRÓ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBÉ NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE LEITARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE CHINÊS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SALÃO PARA FUMAR; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DECHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; INFORMAÇÃO E

ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; ASSESSORIA EM COZINHA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA CULINÁRIA ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA DE PRODUTOS ALIMENTARES [FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÔMICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES.

(591)
(540)

kind kitchen

VEGAN FOOD

(531) 27.5.25

(210) 713567 MNA

(220) 2023.10.11

(300)

(730) BR CARLOS RENATO DOS SANTOS
PASSERE

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.

(591)

(540)

NUTRA FIT SUPLEMENTOS
ALIMENTARES

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações	
697738	2023.08.28	2023.08.28	PEDRO MIGUEL CRISTÓVÃO MOREIRA	PT	43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232º nº 1 al. a); 229º nº 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes serviços da cl. 36: consultoria financeira; estudos financeiros; realização de estudos de viabilidade financeira	
698954	2023.10.20	2023.10.20	SPINNAKER, CONSULTING LDA.	PT	35 36 37 42		
699256	2023.08.18	2023.08.18	EVCC - ELECTRIC VEHICLE CHARGING CONSULTING, LDA.	PT	09 35 37		
699266	2023.09.27	2023.09.27	JOSÉ JOÃO GOMES FERNANDES	PT	29 35		RECUSA PARCIAL DO REGISTO: por ter sido revogado ao abrigo do art. 22º do cpi, o despacho de recusa publicado a pág. 83 do bpi de 03/07/2023, deve ser considerado sem efeito.
699407	2023.08.17	2023.08.17	MOURALAND, LDA	PT	03 05 16		
700343	2023.10.18	2023.10.18	BRISA - AUTO ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	35		
701144	2023.10.23	2023.10.23	JANELA100NINHO,LDA	PT	37		
701258	2023.10.20	2023.10.20	NÔMADE MELIDES, UNIPESSOAL LDA	PT	43		
702903	2023.10.23	2023.10.23	IDTV Film & Video Productions bv	NL	16 38 41		
703531	2023.10.19	2023.10.19	JOAQUIM JORGE SILVA SANTOS	PT	30		
703614	2023.10.19	2023.10.19	RUI ANTONIO ROSA MARTINS BELCHIOR	PT	36		
703680	2023.10.19	2023.10.19	RAFAEL FERNANDO RAMALHO RIBEIRO	PT	20 35 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 24.ª e os seguintes produtos da classe 20.ª (almofadas de cadeiras; almofadas para assentos, sendo peças de mobiliário; almofadas para assentos de cadeiras; almofadas japonesas de sentar (zabuton); almofadas de proteção, não metálicas, para pernas de cadeira;). da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
703763	2023.10.20	2023.10.20	TERESA SOFIA NOBRE LEMOS	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 35.ª da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi.
703765	2023.10.19	2023.10.19	DIOGO ALEXANDRE LOPES ANDRADE	PT	41	
703830	2023.10.19	2023.10.19	PAULO JORGE MENDES RIBEIRO LAIA	PT	29 30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 42.ª, da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas b), 229º, nº5; 237º do cpi.
704292	2023.10.23	2023.10.23	CASAINVEST - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.	PT	37 42	
704304	2023.10.23	2023.10.23	LUIS PEDRO GOMES MILA	PT	29	
704317	2023.10.23	2023.10.23	VIMATERM, UNIPessoal LDA	PT	37	
704596	2023.10.23	2023.10.23	AIRLESS, UNIPessoal LDA	PT	37	
708470	2023.10.23	2023.10.23	PARÁBOLA CITADINA ASSOCIAÇÃO	PT	41 45	
708512	2023.10.23	2023.10.23	LAURA FERNANDES LINO PESSOA CASTELO	PT	43	
708549	2023.10.23	2023.10.23	PERSPECTIVA NOMADA LDA	PT	29 30	
708551	2023.10.23	2023.10.23	AFINFORMATICA, CONSULTORIA E PROGRAMACAO INFORMATICA SOC UNIP LDA.	PT	42	
708716	2023.10.23	2023.10.23	FATIMA DOMINGUES MARIANO UNIP LDA	PT	43	
708720	2023.10.23	2023.10.23	FILIPA VALDEMAR AZEVEDO DA SILVA	PT	42	
708762	2023.10.23	2023.10.23	FERNANDO PEREIRA NEVES, LDA	PT	30 40 43	
708824	2023.10.23	2023.10.23	NOVO BANCO, S.A.	PT	36	
708830	2023.10.23	2023.10.23	AUTO ECLIPSE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LDA	PT	35 37	
708832	2023.10.23	2023.10.23	NAVEED MUHAMMAD	ES	32	
708836	2023.10.23	2023.10.23	LAURENTINA ÁGUEDA, LDA	PT	36	
708837	2023.10.23	2023.10.23	ADCL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE LOBÃO	PT	41	
708840	2023.10.23	2023.10.23	DULCE ISABEL MOREIRA MARMELO NUNES VICENTE PEREIRA	PT	25	
708842	2023.10.24	2023.10.24	OLIVEIRA BADARÓ UNIPessoal LDA	PT	37	
708882	2023.10.23	2023.10.23	ANA FILIPA MACHADO GALANTE FERREIRA	PT	24	
708892	2023.10.23	2023.10.23	EXIGÊNCIA PRÁTICA CONSULTORES UNIP, LDA	PT	35	
708893	2023.10.23	2023.10.23	B-SPIRT LDA	PT	35 41	
708894	2023.10.23	2023.10.23	D&D XXI, LDA.	PT	35 41	
708895	2023.10.23	2023.10.23	AGRO-ANIMALIA, LDA	PT	31	
708897	2023.10.23	2023.10.23	AGRO-ANIMALIA, LDA	PT	31	
708898	2023.10.23	2023.10.23	RUI MIGUEL CARO MARTINS	PT	36	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
708914	2023.10.23	2023.10.23	PEDRO MIGUEL ANDRADE CARDOSO	PT	41	
708915	2023.10.23	2023.10.23	FILDRO LDA	PT	35 41	
708916	2023.10.23	2023.10.23	PHYTOGOLD-COMÉRCIO PRODUTOS NATURAIS UNIP LDA	PT	05	
709020	2023.10.23	2023.10.23	LUIS FILIPE MADUREIRA OSÓRIO NUNES FERNANDO	PT	44	
709231	2023.10.23	2023.10.23	RUI NUNO SOUSA LOUREIRO	PT	41	
709238	2023.10.23	2023.10.23	ANTÓNIO GOUVEIA VIEIRA ALVES	PT	28 41	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
678715	2022.01.07	2023.10.23	BRUNO PEREIRA	PT	30 33 35 42 43	arts. 232.º n.º 1 al. a) e b); 229.º n.º 5 do cpi.
697433	2022.12.29	2023.08.29	A QUEIJEIRA DO RABAÇAL, LDA.	PT	29	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
697695	2023.01.05	2023.08.22	PAULO VITOR AVELAR ROSA	PT	25	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
699447	2023.01.31	2023.08.14	RUAN & RUAN LDA	PT	11	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
699728	2023.02.02	2023.08.21	INDUMAPE - INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTA, SA	PT	29 32	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
702700	2023.03.24	2023.10.23	CLAUDIA FILIPA NUNES TAVEIRA	PT	03	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
703035	2023.03.30	2023.10.18	CARLA ALEXANDRA FERREIRA SILVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703332	2023.04.04	2023.10.20	FRANCISCO JOSÉ LUÍS SERPE	PT	33	artigos 232º, nº 1, alínea f); 229º nº 5 do cpi.
703452	2023.04.05	2023.10.18	OPHERUS LDA	PT	45	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703463	2023.04.05	2023.10.18	SARA VANESSA DA SILVA FERREIRA	PT	35 42	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703465	2023.04.06	2023.10.20	FRANCISCO JOSÉ RELVA RODRIGUES	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703485	2023.04.06	2023.10.19	ERGOLAND, LDA	PT	09	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703509	2023.04.06	2023.10.18	VÂNIA DA CRUZ PIRES - MARKETING, UNIPESSOAL, LDA	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703533	2023.04.07	2023.10.19	JOAQUIM JORGE SILVA SANTOS	PT	30	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
703559	2023.04.07	2023.10.20	SANINA & SANINA. LDA	PT	41	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
703618	2023.04.10	2023.10.18	AFONSO LUÍS ABRANCHES COSTA VICENTE NOBRE	PT	44	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
703688	2023.04.12	2023.10.19	ANA TERESA BORGES VALENTE DE ALMEIDA	PT	45	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
703716	2023.04.10	2023.10.19	AMÍLCAR CÂNDIDO ALVES BARREIRA	PT	09	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
703734	2023.04.12	2023.10.19	SANDRA CRISTINA MENDES FERREIRA PINTO	PT	31	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703748	2023.04.13	2023.10.20	JOSUÉ EMANUEL BARREIRA FERRAZ	PT	37	artigos 232º, nº 1, alíneas b); 229º nº 5 do cpi.
703857	2023.04.13	2023.10.20	JOAQUIM LUIS DA COSTA PEREIRA	PT	36 37	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi
704191	2023.04.20	2023.10.23	MARISA DE JESUS SILVA COSTA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
704203	2023.04.18	2023.10.23	ANDRÉ MATEUS DOS SANTOS	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi.
704302	2023.04.21	2023.10.23	LUIS PEDRO GOMES MILA	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
704336	2023.04.23	2023.10.23	ANA RITA AGREIRO FIGUEIREDO	PT	16 35 41	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
704547	2023.04.27	2023.10.23	ADEGA DO LAGAR, SOCIEDADE DE VINHOS, SA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Renovações

N.ºs 118 277, 284 694, 284 914, 367 548, 370 794, 370 933, 371 130, 371 316, 372 027, 472 812, 507 369, 509 115, 514 372, 515 555, 516 597, 517 213, 517 331, 518 457, 518 905, 519 691, 520 574, 520 899, 523 347, 523 349, 523 682, 523 832, 523 911, 524 057, 524 064, 524 157, 524 420, 524 531 e 524 708.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
180170	1963.04.15	2023.10.17	MATTEL, INC.	US	
273470	1993.04.15	2023.10.17	MASTERCARD INTERNATIONAL INCORPORATED	US	
273471	1993.04.15	2023.10.17	MASTERCARD INTERNATIONAL INCORPORATED	US	
273699	1993.04.15	2023.10.17	HARLEY-DAVIDSON MOTOR COMPANY, INC.	US	
273829	1993.04.16	2023.10.17	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
359833	2003.04.15	2023.10.17	LAGAR COOPERATIVO DOS OLIVICULTORES DA REGIÃO DE IZEDA, CRL.	PT	
362040	2003.04.16	2023.10.17	UQ CONSULT - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, SA.	PT	
362052	2003.04.16	2023.10.17	MONTE SÃO ROQUE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	PT	
498187	2013.04.17	2023.10.17	EURO VITAL PHARMA GMBH	DE	
502731	2013.04.15	2023.10.17	PHITOGOLD-COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS UNIPessoal., LDA.	PT	
503299	2013.04.16	2023.10.17	BELEZA AO SEU ESTILO, UNIPessoal LDA.	PT	
503378	2013.04.17	2023.10.17	ISABEL MARIA GONÇALVES SERRA	PT	
503455	2013.04.17	2023.10.17	RAFAEL FERNANDES FERREIRA SEIXAS	PT	
503475	2013.04.17	2023.10.17	DAVIDE VASCONCELOS PINHEIRO	PT	
503560	2013.04.17	2023.10.17	JOSEPH COMPANY INTERNATIONAL, INC.	US	
503607	2013.04.17	2023.10.17	ANA LUÍSA MAIA NOGUEIRA	PT	
503662	2013.04.17	2023.10.17	RUI MANUEL PEREIRA ARAÚJO	PT	
503769	2013.04.17	2023.10.17	ANTÓNIO MANUEL ANES GONÇALVES	PT	
503770	2013.04.17	2023.10.17	ANTÓNIO MANUEL ANES GONÇALVES	PT	
505506	2013.04.16	2023.10.17	GRANDS VINS DES CHATEAUX, UNIPessoal LDA.	PT	
506026	2013.04.17	2023.10.17	JOANA NAPOLEÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
507082	2013.04.17	2023.10.17	RAQUEL LOPES LAPA	PT	
508835	2013.04.17	2023.10.17	ESPIRITO MAGO, LDA	PT	
508836	2013.04.16	2023.10.17	HOTEL ESTRELA DE FÁTIMA, LDA.	PT	
508837	2013.04.16	2023.10.17	HOTEL ESTRELA DE FÁTIMA, LDA.	PT	
508842	2013.04.15	2023.10.17	R7IN TURISMO , SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
508861	2013.04.15	2023.10.17	MADE WITH LOTS OF LOVE, UNIPessoal LDA.	PT	
508868	2013.04.15	2023.10.17	BELLS AND SPRINGS, LDA.	PT	
508870	2013.04.15	2023.10.17	FERNANDO MANUEL TEIXEIRA DA ROCHA	PT	
508872	2013.04.15	2023.10.17	CATIA MILENE FERNANDES CADIMA	PT	
508879	2013.04.15	2023.10.17	FRANCISCO MIGUEL PINTO FRANJOSO ROSADO	PT	
508882	2013.04.15	2023.10.17	NÁDIA PADRÃO DE SALES GRADE	PT	
508883	2013.04.15	2023.10.17	LUPABIOLOGICA - LABORATÓRIOS COSMÉTICA, S.A.	PT	
508884	2013.04.15	2023.10.17	EDUARDO JOAQUIM ALMEIDA LAGOA	PT	
508885	2013.04.15	2023.10.17	RITA MONTEIRO	PT	
508892	2013.04.15	2023.10.17	PAULO ALEXANDRE PERES RIBEIRO DA CUNHA	PT	
508897	2013.04.17	2023.10.17	BNAN SERVICOS GERAIS DE GESTAO, LDA	PT	
508898	2013.04.17	2023.10.17	BIDIRCO - ENGINEERING SYSTEMS, LDA.	PT	
508899	2013.04.16	2023.10.17	JORGE MANUEL SERRA DE CARVALHO	PT	
508900	2013.04.16	2023.10.17	IS-ENERGY, LDA.	PT	
508902	2013.04.17	2023.10.17	PEDRO MIGUEL FERREIRA MENDES	PT	
508903	2013.04.16	2023.10.17	ANA RITA DE ALMEIDA BARROS	PT	
508904	2013.04.17	2023.10.17	AGUALVA CONTA - MÉTODOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS, UNIPessoal,	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
			LDA		
508905	2013.04.17	2023.10.17	SUSANA FIRMO SOARES	PT	
508906	2013.04.17	2023.10.17	JOSÉ MANUEL DE JESUS ARAÚJO	PT	
508910	2013.04.17	2023.10.17	FILIPA DE LIMA VALENTE	PT	
508911	2013.04.17	2023.10.17	PAULO JORGE DA SILVA MENDES	PT	
508912	2013.04.17	2023.10.17	DUARTE MARIA COELHO DE ALMEIDA	PT	
508972	2013.04.17	2023.10.17	MARIA RITA PAIS RAMOS ABREU DE ALMEIDA	PT	
509050	2013.04.17	2023.10.17	FVP PORTUGAL - COMÉRCIO ALIMENTAR E GESTÃO, LDA.	PT	
509056	2013.04.15	2023.10.17	ROBERTO CARLOS GEADA SANTOS	PT	
509088	2013.04.15	2023.10.17	SINEPOWER SOCIEDADE DE CONSULTORIA E PROJECTOS DE ENGENHARIA ELECTRONICA LDA	PT	
509093	2013.04.16	2023.10.17	JORGE MANUEL DOS SANTOS LOPES	PT	
509113	2013.04.16	2023.10.17	DIANA ISABEL FRAZÃO DIAS FERREIRA VIDIGAL DE FIGUEIREDO	PT	
509181	2013.04.16	2023.10.17	PEDRO JOEL DE JESUS FIDALGO	PT	
509182	2013.04.15	2023.10.17	PADLOCK - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
509190	2013.04.16	2023.10.17	HELDER EDUARDO AVILA GONÇALVES PEIXOTO	PT	
509211	2013.04.16	2023.10.17	BYCOOK - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal, LDA	PT	
509228	2013.04.16	2023.10.17	HARPA - EVENTOS UNIPessoal, LDA.	PT	
509238	2013.04.16	2023.10.17	NELSON JOSÉ MORAIS DOS SANTOS	PT	
509242	2013.04.15	2023.10.17	MIGUEL ORTIGÃO SILVA FERREIRA DOS SANTOS	PT	
509273	2013.04.15	2023.10.17	JOSÉ PACHECO QUEIROZ & FILHOS, LDA.	PT	
509296	2013.04.15	2023.10.17	CIDADE ROBUSTA - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
509300	2013.04.15	2023.10.17	ANA MARTA CAIO FERREIRA DOS RAMOS	PT	
509301	2013.04.16	2023.10.17	QUEBOM - LIBERDADE SOBRE RODAS UNIPessoal, LDA	PT	
509303	2013.04.15	2023.10.17	ELISABETE JANEIRO SUSANO	PT	
509307	2013.04.15	2023.10.17	SMILECATCH - PROJECTOS DE ANIMAÇÃO E EVENTOS, LDA.	PT	
509311	2013.04.15	2023.10.17	ISABEL MARIA PIRES DA MOTA	PT	
509318	2013.04.15	2023.10.17	RICARDO COELHO DA SILVA	PT	
509321	2013.04.15	2023.10.17	AMARAL, FILHOS & CA, LDA.	PT	
509329	2013.04.15	2023.10.17	ANA ALEXANDRA DE ARAÚJO CRUZ DE OLIVEIRA LETRAS MIRANDA	PT	
509330	2013.04.15	2023.10.17	LUÍS FILIPE PATRÍCIO DE OLIVEIRA	PT	
509336	2013.04.15	2023.10.17	ANA CRAVEIRO SILVA - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, UNIPessoal LDA.	PT	
509338	2013.04.16	2023.10.17	SAIPROSSEM - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
509339	2013.04.16	2023.10.17	MANUEL DA SILVA RIBEIRO & FILHOS, LDA.	PT	
509341	2013.04.15	2023.10.17	DESORDEM - ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA.	PT	
509358	2013.04.15	2023.10.17	AMBIPRAGA DESINFESTAÇÃO, LDA.	PT	
509359	2013.04.15	2023.10.17	FRANCISCO ANTÓNIO VARELA DE OLIVEIRA	PT	
509360	2013.04.15	2023.10.17	MIGUEL CALDEIRA	PT	
509362	2013.04.15	2023.10.17	INOEH CARE, LDA.	PT	
509363	2013.04.15	2023.10.17	MARGARIDA MARIA PEREIRA TEIXEIRA	PT	
509364	2013.04.15	2023.10.17	ANDRÉ FELMAN DA CUNHA REGO	PT	
509381	2013.04.15	2023.10.17	ANTÓNIO CARRIÇO	PT	
509383	2013.04.15	2023.10.17	MONTE DO BOM FIM - SOCIEDADE AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, LDA.	PT	
509388	2013.04.15	2023.10.17	SAÚDE 3.0, LDA.	PT	
509389	2013.04.15	2023.10.17	TLC MARKETING IBÉRICA, LDA.	PT	
509390	2013.04.15	2023.10.17	DANIEL FILIPE SOUSA VIEGAS DA SILVA	PT	
509391	2013.04.15	2023.10.17	BRUNO ALEXANDRE FARIAS DA CONCEIÇÃO PAULO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
509401	2013.04.15	2023.10.17	L. RESENDE & CRUZ LDA.	PT	
509408	2013.04.17	2023.10.17	LUÍS FILIPE SALGUEIRAL VITORINO	PT	
509409	2013.04.17	2023.10.17	MANUEL PEREIRA DUARTE	PT	
509411	2013.04.17	2023.10.17	TERESA MACEDO DIAS	PT	
509412	2013.04.17	2023.10.17	U.G.A. - UNIÃO GRÁFICA ANGRENSE, LDA.	PT	
509418	2013.04.15	2023.10.17	TIAGO DANIEL PINTO RODRIGUES	PT	
509419	2013.04.15	2023.10.17	RUI CERQUEIRA CORREIA, UNIPessoal LDA.	PT	
509420	2013.04.15	2023.10.17	ADRIIMAG - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DE MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA	PT	
509421	2013.04.15	2023.10.17	VASCO & LUIS ESTEVES - MERCADO DA CARNE, LDA.	PT	
509422	2013.04.15	2023.10.17	PEDITELMY - UNIPessoal, LDA.	PT	
509425	2013.04.17	2023.10.17	VITOR JOSE AZEVEDO CACHADA	PT	
509426	2013.04.17	2023.10.17	NHD GESTÃO, CONSULTADORIA E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.	PT	
509427	2013.04.15	2023.10.17	VITOR JOSE AZEVEDO CACHADA	PT	
509433	2013.04.15	2023.10.17	RENATO MIGUEL DA SILVA COSTA	PT	
509441	2013.04.15	2023.10.17	JOSÉ MANUEL XAREPE AFONSO	PT	
509445	2013.04.15	2023.10.17	MEIO KILO, UNIPessoal LDA.	PT	
509448	2013.04.17	2023.10.17	CREATIVUS - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, CULTURA E CRIATIVIDADE, CRL	PT	
509451	2013.04.17	2023.10.17	CARLA ANDREIA FREIXO PORTELA	PT	
509455	2013.04.16	2023.10.17	LUIS ESPERANÇA VAZÃO	PT	
509458	2013.04.16	2023.10.17	IRP - INDÚSTRIA DE REBOCOS DE PORTUGAL, LDA	PT	
509473	2013.04.16	2023.10.17	MARTA R. AMARAL VERÍSSIMO DOS REIS	PT	
509480	2013.04.16	2023.10.17	FRANCISCO DANIEL GASPAR	PT	
509481	2013.04.16	2023.10.17	UPDIGITAL, LDA.	PT	
509484	2013.04.15	2023.10.17	BEEVC - ELECTRONIC SYSTEMS, LDA.	PT	
509485	2013.04.16	2023.10.17	ANTÓNIO MANUEL DIAS DA QUINTA	PT	
509486	2013.04.15	2023.10.17	BEEVC - ELECTRONIC SYSTEMS, LDA.	PT	
509488	2013.04.15	2023.10.17	ANTÓNIO JANUÁRIO MOREIRA RODRIGUES	PT	
509489	2013.04.16	2023.10.17	MAGIC MARKET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA	PT	
509490	2013.04.16	2023.10.17	INTER-AÇO - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA.	PT	
509492	2013.04.15	2023.10.17	RUI MANUEL ANDRÉS LOPES DA SILVA	PT	
509493	2013.04.15	2023.10.17	RUI PEDRO ALMAÇA ALVES CARDOSO	PT	
509494	2013.04.15	2023.10.17	RUI PEDRO ALMAÇA ALVES CARDOSO	PT	
509495	2013.04.16	2023.10.17	RUI PEDRO ALMAÇA ALVES CARDOSO	PT	
509496	2013.04.16	2023.10.17	RUI PEDRO ALMAÇA ALVES CARDOSO	PT	
509497	2013.04.15	2023.10.17	TETYANA BUBLYK	PT	
509499	2013.04.15	2023.10.17	ANA SOFIA DA SILVA MARTINS	PT	
509502	2013.04.15	2023.10.17	CENTRICAFÉS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
509503	2013.04.16	2023.10.17	FORNADA D'UL, UNIPessoal LDA.	PT	
509506	2013.04.15	2023.10.17	GÉNIO DO SORRISO - CLINICAS DENTÁRIAS, LDA.	PT	
509507	2013.04.16	2023.10.17	TÊXTEIS LAR MOR - CÓNEGOS LDA.	PT	
509521	2013.04.16	2023.10.17	MANDARIM COMUNICAÇÃO - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA.	PT	
509522	2013.04.16	2023.10.17	PEDRO PROENÇA	PT	
509523	2013.04.16	2023.10.17	MÓNICA PAULA PEREIRA DE MELO CORREIA	PT	
509524	2013.04.16	2023.10.17	CARLOS CÉSAR LAGES ALMEIDA	PT	
509525	2013.04.16	2023.10.17	RITA MARIA MARCHANTE MENDES DA FONSECA	PT	
509526	2013.04.16	2023.10.17	LUÍSA SEQUEIRA	PT	
509527	2013.04.16	2023.10.17	PEDRO BRUNO BARÃO DIAS	PT	
509529	2013.04.16	2023.10.17	PEDRO MANUEL BARROS PEREIRA	PT	
509532	2013.04.16	2023.10.17	PEDRO MANUEL VARANDA RAIMUNDO	PT	
509535	2013.04.16	2023.10.17	SANTIAGO CASTRO BLANCO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
509537	2013.04.16	2023.10.17	ELECTA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
509539	2013.04.16	2023.10.17	LUÍS BERNARDO SCHULZ ARRAES DE ALENCAR	PT	
509541	2013.04.16	2023.10.17	NUNO MIGUEL GONÇALVES GAMA DA SILVEIRA	PT	
509542	2013.04.16	2023.10.17	JOSÉ PRATAS SANTANA	PT	
509547	2013.04.17	2023.10.17	MARIA DO PILAR GONÇALVES ALVES PEREIRA	PT	
509549	2013.04.17	2023.10.17	RUI MIGUEL MOREIRA GUIMARÃES	PT	
509553	2013.04.17	2023.10.17	ALTINO PEDRO LOPES PINTO	PT	
509566	2013.04.16	2023.10.17	PATRICK COLTON	FR	
509569	2013.04.15	2023.10.17	MARCO AURELIO TINOCO DA CRUZ	PT	
509570	2013.04.16	2023.10.17	CENIT - CENTRO ASSOCIATIVO DE INTELIGÊNCIA TÊXTIL	PT	
509571	2013.04.17	2023.10.17	CARDIOTESTE - CLINICA CARDIOLOGICA, S.A.	PT	
509572	2013.04.17	2023.10.17	BMAC - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS BOTELHO MONIZ, FLEMING TORRINHA, FERNANDO CARVALHO E CONCEIÇÃO SABENÇA, S.A.	PT	
509590	2013.04.17	2023.10.17	JOANA SANTOS TRAVEL UNIPessoal, LDA.	PT	
509591	2013.04.17	2023.10.17	GLACIAR AZUL - UNIPessoal, LDA.	PT	
509618	2013.04.17	2023.10.17	WONDERCASH, S.A.	PT	
509619	2013.04.17	2023.10.17	LUNUCARNES, LDA.	PT	
683016	2022.10.11	2023.10.17	ANDREIA CRISTINA ALVES GOMES	PT	
683547	2022.10.12	2023.10.17	SWISS PHARMA INTERNATIONAL AG	CH	
685407	2022.10.11	2023.10.17	SÉRGIO BERNARDO PEREIRA SOARES	PT	
688357	2022.10.12	2023.10.17	CARLA SOFIA SANTOS LOPES	PT	
689111	2022.10.12	2023.10.17	RECANTO RELAXANTE - LDA	PT	
689203	2022.10.12	2023.10.17	ELIANA BRITES ROSA	PT	
689210	2022.10.12	2023.10.17	OKUPAMENTE - EDITORA, LDA	PT	
689263	2022.10.12	2023.10.17	DANIELLE MIRANDA DE ALMEIDA	PT	
689268	2022.10.12	2023.10.17	ANDREA PEREIRA DA SILVA	PT	
689284	2022.10.12	2023.10.17	MARIA TERESA UVA SANCHO ROSÁRIO E SILVA	PT	
689299	2022.10.12	2023.10.17	MARCO PAULO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO LEITE	PT	
689303	2022.10.12	2023.10.17	SWIPECROWD - CONSULTORIA E SERVICOS DIGITAIS, LDA	PT	
689321	2022.10.12	2023.10.17	RITA FONTES OLIVEIRA	PT	
689518	2022.10.12	2023.10.17	CHEILA RAQUEL ALVES AMORIM	PT	
689562	2022.10.12	2023.10.17	DORA ISABEL GONCALVES ANTONIO	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
373863	2023.06.01	MASSA INSOLVENTE DE FÁBRICA DE CALÇADO EVERESTE, LDA.	PT	GLAMOURCOUNTRY, LDA.	PT	TRANSMISSÃO POR VENDA EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA.
399657	2023.10.11	PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.E.M.	PT	ESPAÇO D. MARIA EVENTOS, LDA.	PT	
601841	2023.10.11	SOFTXPPTS CONSULTING LDA	PT	PRINT CV - CONSULTORIA E SOFTWARE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	

Outros Atos

705560. – LIMITADA A CLASSE 41 A: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE AMBITO CULTURAL NOMEADAMENTE MUSEOLOGICO E DE ARTE.

706362. – LIMITADA A CLASSE 42 A:DESIGN GRÁFICO; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN DE MOBILIÁRIO; ARQUITETURA.

706559. – SUPRIMIDA A CLASSE 34.

706829. – SUPRIMIDA A CLASSE 30.

707027. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 09, 35, 41, E 42.

707499. – LIMITADA A CLASSE 42 A:SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN GRÁFICO.

708358. – LIMITADA A CLASSE 37 A: DESOBSTRUÇÃO DE TERRENOS.

708492. – SUPRIMIDA A CLASSE 33.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
700858	20054757 52	2023.10.17	2023.10.19	SERRADAS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
707135	20054687 91	2023.10.15	2023.10.18	PLANETATRIGUEIRO, LDA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
707485	20054710 39	2023.10.16	2023.10.18	PEDRO DOS SANTOS FERNANDES	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1213927-E1	2022.12.28	2023.10.23	BORSAN KABLO ELEKTRIK AYDINLATMA ÝNPAAT SANAYI VE TICARET ANONIM ÞIRKETI	TR	06 09 11	
1576745-E1	2022.12.12	2023.10.23	GVANTSA MACHARASHVILI	GE	14 25 35	
1705712	2022.10.31	2023.10.23	MEDINOVA AG	CH	03 05	
1706460	2022.11.29	2023.10.23	URONAT	FR	05	
1706828	2022.08.19	2023.10.23	KESTUTIS RAMANAUSKAS	LT	32	
1706936	2022.11.02	2023.10.23	SODEXO PASS INTERNATIONAL	FR	09 16 35 36 42 43	
1707436	2022.12.05	2023.10.23	FUJIAN BENLANG SPORTING GOODS LIMITED COMPANY	CN	10 25	
1707531	2022.10.21	2023.10.23	VISMEDERI HOLDING S.R.L. UNIPERSONALE	IT	42 44	
1707726	2022.07.27	2023.10.23	CHANGXING LIWEI TEXTILE CO. LTD	CN	24	
1707769	2022.09.19	2023.10.23	ZHENSHI HOLDING GROUP CO., LIMITED	CN	06 17 21 22 24	
1707973	2022.08.02	2023.10.23	BOKANG TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	28	
1707978	2022.11.09	2023.10.24	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	36	
1708461	2022.10.21	2023.10.23	VISMEDERI HOLDING S.R.L. UNIPERSONALE	IT	42 44	
1709413	2022.12.29	2023.10.23	SUNG HYUN ROH	KR	25	
1709536	2022.05.04	2023.10.23	RESGUARDANDO IDEAS,SOCIEDAD ANÓNIMA DE CAPITAL VARIABLE.	MX	43	
1711438	2022.11.22	2023.10.24	U.M. PROPERTY LIMITED	GB	05	
1711443	2022.12.30	2023.10.23	KHUEELL PETROKIMYA OTOMOTIVSANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	04	
1711488	2022.11.10	2023.10.23	ACCOR	FR	43	
1711503	2022.09.16	2023.10.24	SHANGHAI FOSUN HIGH TECHNOLOGY (GROUP) CO., LTD.	CN	35 36 39	
1711772	2022.10.24	2023.10.23	GANZHOU ACHTECKTOOL TECHNOLOGY CO., LTD	CN	06 07	
1711801	2022.08.31	2023.10.23	GUANGDONG NUOMI HOMEINTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	06 11	
1712229	2022.12.26	2023.10.23	MAISON VILLEVERT	FR	32 33	
1712817	2022.07.25	2023.10.23	WEWORK COMPANIES LLC	US	30 35 36 43	
1713275	2022.12.17	2023.10.24	PET BISTRÔ ALIMENTOS LTDA.	BR	31	
1713453	2022.10.25	2023.10.23	TEKRO, SPOL. S R.O.	CZ	05 31 35	
1713454	2022.10.25	2023.10.23	TEKRO, SPOL. S R.O.	CZ	05 31 35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1713455	2022.10.25	2023.10.23	TEKRO, SPOL. S R.O.	CZ	05 31 35	
1713507	2022.12.13	2023.10.23	THE EASTERN COMPANY S.A.E	EG	34	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
34079	1993.04.16	2023.10.17	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
34091	1993.04.16	2023.10.17	FERNANDO S. OLIVEIRA, LDA.	PT	
45340	2003.04.15	2023.10.17	VISÃO-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO,LDA	PT	
45344	2003.04.15	2023.10.17	LISATEP-INDUSTRIA DE CALÇADO,LDA	PT	
45433	2003.04.16	2023.10.17	MAQUINOURO-MÁQUINAS E FERRAMENTAS,LDA	PT	
45435	2003.04.16	2023.10.17	CIDÁLIA MARIA DE MENDONÇA MORENO DA PAZ	PT	
45436	2003.04.16	2023.10.17	LAR SÃO JOSÉ, LDA	PT	
45438	2003.04.16	2023.10.17	TELMA PATRÍCIA GONÇALVES PEDRO MENDES	PT	
45440	2003.04.16	2023.10.17	VÍTOR MANUEL AMARAL ARAÚJO ABREU	PT	
45445	2003.04.16	2023.10.17	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE VALE DE FIGUEIRA, LDA	PT	
45448	2003.04.16	2023.10.17	MORAIS E CAVALEIRO, LDA	PT	
45449	2003.04.16	2023.10.17	SERVIPLEX - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, S.A.	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
13629 13630	2003.04.15 2003.04.15	2023.10.17 2023.10.17	ANTÓNIO GOMES JARDIM, LDA. SOLEZÍRIA - AGRUPAMENTO D.EMP.AGRI.D.LEZ.NORTE,CRL	PT PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **55819** LOG

(220) 2023.10.05

(730) PT PRAXIS PARADE UNIPessoAL LDA

(512) 56302 BARES
LOCAL COM CAFETARIA, REFEIÇÕES RÁPIDAS, BAR
COM E SEM ESPETÁCULOS DIVERSOS.

(591)

(540)



(531) 27.5.11

(210) **55821** LOG

(220) 2023.10.06

(730) PT MEDIDA SECRETA - CARPINTARIA,
LDA

(512) 16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE
CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE CARPINTARIA
PARA A CONSTRUÇÃO.

(591) CASTANHO E CREME

(540)



(531) 27.5.15

(210) **55830** LOG

(220) 2023.10.10

(730) PT GAT - COMERCIALIZAÇÃO DE
SISTEMAS DE PROTECÇÃO
ELECTRÓNICA, LDA.

(512) 46690 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTRAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CAE 46690 - COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE
PROTECÇÃO ELECTRÓNICA DE DIVERSOS
FORNECEDORES, COMO SISTEMAS CCTV, CONTROLO
DE ACESSOS, SISTEMAS DE ALARME, ENTRE OUTROS,
MAS COM EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS
INFORMÁTICOS

(591) PANTONE 7690 C AZUL; PANTONE COOL GRAY 11C
CINZA

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **55837** LOG

(220) 2023.10.10

(730) PT PEDRAIS & SANTOS, LDA

(512) 47712 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO
PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COM. RET.VESTUÁRIO PARA BEBÉS E
CRIANÇAS, ESTAB. ESPEC.

(591)

(540)



(531) 3.4.2 ; 3.4.13 ; 3.4.24 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **55838** **LOG**

(220) 2023.10.11

(730) **PT ESTILO LOUVÁVEL - UNIPESSOAL, LDA.**

(512) 43992 OUTRAS ACTIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSAS, N.E. EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE ARMADURAS DE FERRO PARA BETÃO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO NOMEADAMENTE TRABALHO DE CARPINTARIA.

(591) PANTONE 52-8 C; P 59-7 C; PANTONE PROCESS BLACK C

(540)



(531) 26.3.1 ; 26.3.26 ; 29.1.1

(210) **55840** **LOG**

(220) 2023.10.10

(730) **PT RETAIL MIND, LDA.**

(512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO CONSULTORIA, GESTÃO, RETALHO, IMOBILIÁRIO

(591) #1e3d91; #0c2340; #d5c292; #a01915

(540)



(531) 26.11.8 ; 26.11.98 ; 27.5.10 ; 29.1.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
54222	2023.10.20	2023.10.20	GRUPO DE AMIGOS OS FOREVER DOS OLIVAIS	PT	
55525	2023.10.23	2023.10.23	PROTEÇÃO24H -SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	PT	
55528	2023.10.23	2023.10.23	COZIMAFRA PRESTIGE, LDA.	PT	
55529	2023.10.23	2023.10.23	SERGIO SANTOS BRITO	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55059	2023.04.03	2023.10.20	CARLA VALENTE, UNIPESSOAL LDA	PT	nos termos alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.

Renovações

N.ºs 30 730, 55 883, 55 884 e 55 885.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3579	2003.04.16	2023.10.17	MERIALDO & COSTA, LDA.	PT	
4112	2003.04.15	2023.10.17	ALFREDO CORTEGAÇA & FILHOS, IMOBILIÁRIO, S.A.	PT	
14554	2003.04.15	2023.10.17	ALBANO CASIMIRO BRÁS & FILHOS, LDA	PT	
15221	2003.04.15	2023.10.17	STAREXTRASLINE-EXTRAS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.	PT	
27394	2013.04.17	2023.10.17	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	PT	
28165	2013.04.15	2023.10.17	QUINTA DE GANDAREM, LDA.	PT	
28187	2013.04.16	2023.10.17	GONÇALO NUNO JULIO ALEIXO	PT	
28188	2013.04.16	2023.10.17	RUI FERNANDO ALMEIDA MENESES	PT	
28189	2013.04.15	2023.10.17	INN MARVÃO DE CATARINA B. MACHADO UNIPessoal LDA	PT	
28204	2013.04.16	2023.10.17	CASTRO MIRANDA & CARLOS SOARES, LDA	PT	
28205	2013.04.16	2023.10.17	DMNC UNIPessoal LDA	PT	
28212	2013.04.15	2023.10.17	FUNDAÇÃO DO DESPORTO	PT	
28217	2013.04.15	2023.10.17	CELESTE MARQUES SIMÕES	PT	
28219	2013.04.15	2023.10.17	O TREVO REAL, LDA	PT	
28258	2013.04.16	2023.10.17	CARLA VASCONCELOS COSTA - UNIPessoal LDA.	PT	
28259	2013.04.17	2023.10.17	CARLA VASCONCELOS COSTA - UNIPessoal LDA.	PT	
28262	2013.04.15	2023.10.17	ELISA Mª S. AZEVEDO MARQUES	PT	
53946	2022.10.12	2023.10.17	RECANTO RELAXANTE - LDA	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
55636	2023.08.24	2023.10.19	ISAAC RUBEN MARQUES AMADOR MEALHA	PT	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
55353	20054725 60	2023.10.16	2023.10.19	CITYOBRA CONSTRUÇÃO - UNIPESSOAL LDA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 34703	LAR CASAL S.BRÁS,LIMITADA	PT	LOGÓTIPO 55883
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 661	COMPANHIA PREVIDENTE, S.A.	PT	LOGÓTIPO 55885
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 9696	MEBRA-COMÈRCIO POR GROSSO DE METAIS ACESS.BRAGA,SA	PT	LOGÓTIPO 55884

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniarmartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Lúisa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: ckarabrazil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oo.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventa.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, Sl 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Púbia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel.: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@invent.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10^a 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N° 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andrea.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686